



Número do Processo

012989/2020

**Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

**ASSUNTO**

RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW - REVISTA DOS TRIBUNAIS

**INTERESSADOS**

SEBIM - SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

**PROCESSOS ANEXADOS**



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## Documento de Oficialização da Demanda

### 1 Identificação da Demanda

#### 1.1 Título

Assinatura da Biblioteca Digital Proview.

#### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	<b>Data</b>	
<b>Responsável pela Demanda</b>	Águeda Odete Gurgel de Lima		

### 2 Contexto

#### 2.1 Motivação

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e acessível. Além disso a realização de trabalho remoto tornou necessária a disponibilização de conteúdos eletrônicos e digitais, de modo a descentralizar o conhecimento, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os colaboradores desta Justiça Eleitoral.

#### 2.2 Resultados Esperados

Proporcionar aos magistrados, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, conteúdos digitais atualizados nas mais diversas áreas, para auxiliá-los na realização de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

#### 2.3 Alinhamento Estratégico

<b>Alinhamento Estratégico</b>	<b>Objetivos, Ações e Iniciativas</b>
PEJE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprimorar as ações de educação continuada em direito eleitoral</li><li>• Aprimorar as ações de educação política</li><li>• Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional</li><li>• Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</li><li>• Intensificar as ações de promoção de saúde e</li></ul>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

	qualidade de vida de magistrados e servidores <ul style="list-style-type: none"><li>• Aprimorar a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal</li><li>• Criar e implementar política de comunicação institucional</li></ul>
PLS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho</li></ul>
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações</li></ul>

### 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [ X ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

Trata-se de uma demanda com caráter temporário, uma vez que é um serviço de assinatura digital.

### 2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [ X ] Mais de Três unidades

### 2.6 Expectativa de entrega

A prestação de serviço será realizada logo após a contratação.

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Jean Carvalho Barbosa
Telefone	3453-3874
E-mail	jean@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	
Telefone	
E-mail	

### 4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Jean Carvalho Barbosa
Telefone	3453-3874
E-mail	jean@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	
Telefone	
E-mail	



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093079/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 14:53:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 17:23:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



### ESTUDOS PRELIMINARES

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2020 14:54:36

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA e outro

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

A evolução da internet, bem como a crescente e constante utilização de ferramentas de tecnologia da informação nos processos de trabalho, tende a obrigar, irreversivelmente e a curíssimo prazo, a utilização de obras bibliográficas em formato digital.

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e acessível. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral conteúdo doutrinário, jurisprudencial e informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
<b>Integrante Técnico</b>	JEAN CARVALHO BARBOSA
<b>Integrante Administrativo</b>	GIOVANNA LUNA DE ARAÚJO VINHAS

#### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Assinatura anual da biblioteca digital Proview, da editora Revista dos Tribunais, para atender às demandas dos magistrados, servidores e colaboradores do TRE-CE.

##### 1.3.1 Requisitos Funcionais

- a) Acesso via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, com até 100 usuários simultâneos;
- b) acesso ilimitado a todo o conteúdo ofertado;
- c) emissão de relatórios estatísticos mensais e/ou semestrais de uso e comportamento dos usuários para a gestão do acervo;
- d) adição de anotações e marcadores de página; e
- e) plataforma responsiva.

##### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Apesar da existência de outras bases de livros digitais, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, razão pela qual não ser possível fazer um comparativo, uma vez que cada biblioteca digital tem conteúdo exclusivo.

<b>Produto/Serviço 01</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Fornecedor</b>	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
<b>Descrição</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 30.966,00
<b>Observações</b>	

### 1.5 Contratações Públicas Similares

[Apresentar contratações cujo objeto seja o mais similar possível da contratação pretendida e, de preferência, de órgãos públicos da mesma esfera federal. Incluir no Anexo B um extrato dos contratos identificados]

<b>Produto/Serviço 03</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Instituição Pública</b>	Justiça Federal de 1º Grau/RS
<b>Fornecedor</b>	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
<b>Descrição</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 50.963,44
<b>Observações</b>	

<b>Produto/Serviço 04</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul
<b>Fornecedor</b>	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
<b>Descrição</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 32.997,78
<b>Observações</b>	

### 1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview	30.966,00	R\$ 30.966,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 30.966,00</b>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Essa contratação se refere a um produto específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado.

### 1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica

### 1.9 Adjudicação do Objeto

Não se aplica

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha aos objetivos institucionais de possibilitar os recursos materiais aos magistrados e servidores na execução de suas atividades laborais.

#### 1.9.3 Benefícios Esperados

Proporcionar aos magistrados, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, conteúdos doutrinários, jurisprudenciais e de legislação, no formato digital, nas mais diversas áreas do Direito, para auxiliá-los na realização de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

#### 1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Será uma assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.

#### 1.9.5. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Não se aplica.

### 1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade
Logística de Implantação	Não há necessidade
Espaço Físico	Não há necessidade
Mobiliário	Não há necessidade
Impacto Ambiental	Não há



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado para esta contratação será da ordem de R\$ 30.966,00.

**2 Sustentação de Contrato** *[Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]*

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

### 2.2 Continuidade do Fornecimento

O contrato terá vigência de um ano.

### 2.3 Transição Contratual

Não se aplica.

### 3 Estratégia para Contratação

*[Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]*

*[Quando for adesão a Ata de Registro de Preços e o valor ficar abaixo de R\$ 176.000,00, o item 3 deverá conter única e exclusivamente a indicação do “Gestor do Contrato”]*

### 3.1 Natureza do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.

### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Essa contratação se refere a um item específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado, razão pela qual se sugere a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, conforme documentação apresentada pela empresa.

### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Assinatura anual Biblioteca Digital Proview	167.625	339039-01	30.966,00
		Total	<b>30.966,00</b>

### 3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O contrato terá vigência de um ano.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **4 Análise de Riscos** [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

Link de acesso da Matriz de Riscos e Controles – Exercício 2019:

<http://intranet.tre-ce.jus.br/arquivos/administrativo/gestao-e-planejamento/gestao-de-riscos/matriz-de-riscos-e-controles>

Não se aplica.

### **5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Considerando a existência de dotação orçamentária, o interesse das unidades e a por estar em consonância com a política de comunicação institucional, além de este objeto estar inserido na proposta orçamentária de 2020, observada a conveniência e oportunidade da administração, a contratação em comento é perfeitamente viável.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

*[Relacionar aqui os potenciais fornecedores do objeto escolhido]*

#	Nome
1	<b>Nome:</b> EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS <b>Site na web:</b> thomsonreuters.com.br <b>Telefone:</b> (32) 99927 0075 <b>Email:</b> ana.carolina@thomsonreuters.com <b>Contato:</b> Ana Carolina Oliveira
2	<b>Nome:</b> Nome do Fornecedor <b>Site na web:</b> www.sitedofornecedor.com.br <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> <b>Contato:</b>
3	<b>Nome:</b> Nome do Fornecedor <b>Site na web:</b> www.sitedofornecedor.com.br <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> <b>Contato:</b>
4	
5	
6	
7	
8	
9	



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo B - Contratações Públicas Similares

[Incluir aqui o extrato dos contratos similares realizados pelo Poder Público Federal]

#### EXTRATO 1

##### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2020 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/4ª Região/Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0000841-98.2020.4.04.8001. OBJETO: Contratação de assinatura da "Biblioteca Digital Proview". CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ:60.501.293/0001-12. VALOR R\$ 50.963,44. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTR 168312, ND: 33.90.39, NE: 2020NE000551, de 10/03/2020, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

#### EXTRATO 2

##### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 0002579-37.2020.6.12.8000. Objeto: assinatura da Biblioteca Digital da Revista do Tribunais - Proview. Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; bem como art. 26, caput, da precitada Lei. Contratado: Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ n.º 60.501.293/0001-12. Valor: 32.997,78. Elemento: 3390.39. Declaração de Inexigibilidade: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral, em 20/05/2020. Ratificação: João Maria Lós- Presidente, em 21/05/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo C - Memórias de Cálculos

[Demonstra aqui os cálculos realizados para estimar o custo total do objeto]



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093080/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 14:54:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 17:24:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW



## 1 OBJETO

**1.1** Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.



## 2 JUSTIFICATIVA

**2.1** A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

**2.2** A Justiça Eleitoral do Ceará vem se utilizando do planejamento estratégico, onde se encontram estabelecidas novas estratégias visando a melhoria do seu desempenho institucional, de modo a oferecer respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade.

**2.3** As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

**2.4** Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a assinatura da Biblioteca Digital Proview.

## 3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1** Assinatura da **Biblioteca Digital Proview**, nos termos da Proposta apresentada pela editora.

## 4 DOS CUSTOS

**4.1** A Assinatura da referida biblioteca digital custará aos cofres públicos a quantia de R\$ 30.966,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais).

## 5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**5.1** Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

- c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;
- d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **6.1 A CONTRATADA deverá:**

- a) Disponibilizar via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, de forma ilimitada, com até 100 usuários simultâneos, o conteúdo contratado, 24 (vinte e quatro) horas ao dia;
- b) Assegurar o cumprimento dos serviços;
- c) Arcar com as despesas com transportes, estadas, alimentação e acomodações, quando se fizer necessário deslocamento de pessoal;
- d) Fornecer todas as obras durante a vigência do contrato;
- e) Supervisionar a qualidade dos serviços;
- f) Fornecer informações aos usuários sempre que solicitadas;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE, atendendo, de imediato, às reclamações;
- h) Levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adoção das medidas cabíveis;
- i) Proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para o TRE;
- j) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuênciia do CONTRATANTE;
- m) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, que não terá nenhum vínculo empregatício com o TRE;
- n) Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

## **7 DO PAGAMENTO**

**7.1** Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até 17.600,00



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

(dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

**7.2** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

**7.3** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

**7.4** O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estejam de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

## 8 SANÇÕES

**8.1** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

**8.2** O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida a ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), por atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º desta Lei;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

**8.3** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**8.4** As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.e, 8.2.f e 8.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas no item 8.2.c e 8.2.d, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

**8.5** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

**8.6** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

**8.7** Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

**9 VIGÊNCIA**

**9.1** Este Contrato terá vigência por doze meses, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

**10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

**10.1** Será designado como fiscal e gestor deste procedimento o Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral e, nos seus impedimentos, o substituto legal.

Fortaleza, 02 de junho de 2020.

**Jean Carvalho Barbosa**  
Chefe da SEBIM

De acordo.

**Agueda Odete Gurgel de Lima**  
Coordenadora da EJE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093083/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 14:55:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 17:24:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# BIBLIOTECA DIGITAL ProView™

O MELHOR CONTEÚDO AO SEU ALCANCE!



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 03/06/2020 14:57:12  
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

OMSON REUTERS

# O que é ProView™?

ProView™ é um aplicativo que permite armazenamento, leitura e consulta de obras da Thomson Reuters em formato eletrônico.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2020 14:57:12

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

MONSON REUTERS

# ProView™ não é apenas um ebook

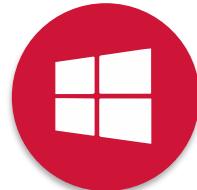
ProView™ é muito mais do que apenas um PDF ou ePub.



É um e-Book  
inteligente!

Uma plataforma que reúne conteúdo de qualidade para você que não tem tempo a perder!

Pode ser acessado por meio de tablet (iPad e Android) ou computador (via browser ou software para Windows e Mac) de forma sincronizada.



# ProView™ em números

1º

A biblioteca digital Thomson Reuters ProView™ é a aplicação **líder global** no mercado de livro eletrônico profissional



Presente em **mais de 12 países**, com planos de expansão para muitos mais em um curto período de tempo



**Mais de 1.000.000 usuários**, entre os quais os maiores escritórios de advocacia e universidades do mundo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2020 14:57:12

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

THOMSON REUTERS

# Editoras

As Editoras que utilizam o Thomson Reuters ProView™ são:

- Revista dos Tribunais (Brasil)
- FiscoSoft (Brasil)
- Aranzadi (Espanha)
- Cívitas (Espanha)
- Lex Nova (Espanha)
- Abeledo Perrot (Argentina)
- La Ley Argentina (Argentina)
- Dofiscal Editores (México)
- Legal Publishing (Chile)
- Estudio Caballero Bustamante (Peru)
- Carswell (Canadá)
- Éditions Yvon Blais (Canadá)
- Sweet & Maxwell (Inglaterra)
- West (EUA)
- Anz (Austrália)



# Funcionalidades ProView™



## TRANSFIRA ANOTAÇÕES PARA UMA NOVA EDIÇÃO

Transfira todas as suas anotações e marcadores de maneira automática com a função “Importar Anotações”



## USE O TESAURO PARA BUSCAR INFORMAÇÕES

Neste tipo de busca, ao começar a escrever um termo, irão aparecer diversas palavras do índice Tesauro relacionadas ao termo pesquisado



## LINKS NO SUMÁRIO

Sumário com links diretos para o conteúdo abordado

# Funcionalidades ProView™



## SELEÇÃO & DESTAQUE TEXTOS

Faça anotações e escolha entre uma variedade de cores para organizar suas notas e destaque



## ORDENAR

Ordene sua biblioteca por: Título (ordem alfabética), Editora, País, Assunto (por área do Direito), Categoria (personalizada pelo próprio usuário)



## HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Acompanhe as páginas navegadas

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2020 14:57:12

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

THOMSON REUTERS

# Funcionalidades ProView™



## CONFIGURAÇÕES & PREFERÊNCIAS

Escolha a aparência dos seus livros no ProView mudando a fonte do texto, tamanho do texto, espaçamento de linhas e o esquema de cores



## PESQUISE EM SUA BIBLIOTECA

Pesquise em todos seus e-books e obtenha resultados com os nomes dos livros onde os termos foram encontrados, e o número de vezes que eles aparecem em cada livro



## MARCADORES DE PÁGINA

Crie um marcador de página no livro tocando no ícone de Marcador de Página situado no canto superior direito da página

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2020 14:57:12

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

THOMSON REUTERS

# Descrição do produto



Livros jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft em formato digital



Acesso individualizado às notas, marcações e demais funcionalidades de personalização e-Reader Proview™



Disponíveis para acesso via navegador



Acesso por meio do link:  
[www.proview.thomsonreuters.com](http://www.proview.thomsonreuters.com)

# Informações complementares

## Características da Biblioteca Digital ProView™:

- ✓ Acervo inicial com mais de 1.000 obras da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft
- ✓ Acesso integral à todas as obras
- ✓ Acesso à todas as publicações relacionadas ao NOVO CPC (Códigos Comentados, além das demais doutrinas) e também à Reforma Trabalhista
- ✓ Atualização mensal da Biblioteca, com lançamento de novos títulos e novas edições
- ✓ Possibilidade de realizar pesquisas dentro da Biblioteca e dentro de cada obra
- ✓ Possibilidade de fazer anotações personalizadas, destaques e marcações em qualquer obra disponível, e também impressão do conteúdo em formato PDF\*

## Modo de acesso:

- ✓ Liberado através da *Intranet* do Órgão, com possibilidade de acesso externo através da Internet

## Prazo para liberação do acesso ao produto:

- ✓ 72 horas após o recebimento do contrato assinado e/ou emissão da Nota de Empenho

\* De acordo com o contrato de cada autor com a Editora

# Investimento

## RENOVAÇÃO BIBLITECA DIGITAL PROVIEW

### Tipo: Acesso via IPP

Quantidade de Livros	Período Contratual	Valor Total
Biblioteca Completa*	01 ano	R\$ 30.966,00

\*Todos os livros disponibilizados no catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft, incluindo o lançamento de novos títulos e novas edições durante todo o período do contrato

#### OBSERVAÇÕES:

- ✓ Vigência da assinatura: **12 meses** a partir da liberação do acesso ao produto
- ✓ Escopo de atendimento: Até **100 usuários simultâneos**.

#### FORMA DE PAGAMENTO:

- ✓ Nota de Empenho

#### DADOS BANCÁRIOS:

- ✓ Banco do Brasil | Ag.: 3324-3 | Conta Corrente: 33992-X
- ✓ Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Rua do Bosque, 820 – Barra Funda, São Paulo/SP

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

- ✓ Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04548-000

**PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 25/06/2020**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 03/06/2020 14:57:12  
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

MONSOM REUTERS

# ANEXO I – Condições Técnicas: Biblioteca Digital ProView™

## 1. Produtos e Conteúdos

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados (“Conteúdos”) da Editora Revista dos Tribunais (RT) e da FiscoSoft.
- 1.2. O Conteúdo é constituído por livros eletrônicos publicados pela RT e pela FiscoSoft.
- 1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.
- 1.4. A CONTRATADA será a única responsável por apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview. Caso o CONTRATANTE queira ter acesso a uma obra que não faz parte da Biblioteca Digital Proview, deverá adquiri-la em separado, através de pedido em apartado, conforme condições previstas no item “Da Contratação One Shot”, abaixo. Em hipótese alguma, as obras que fazem parte do acervo da Biblioteca Digital Proview poderão ser substituídas por outras, que não sejam as pré-definidas pela CONTRATADA. A CONTRATADA detém ainda o direito de bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente, a seu exclusivo critério.
- 1.5. O CONTRATANTE declara-se ciente de que a CONTRATADA não garante a renovação de idêntico Conteúdo, cabendo à CONTRATADA apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview por ocasião da renovação ou extensão do período contratado.
- 1.6. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, ao Conteúdo publicado pela CONTRATADA.
- 1.7. A compra de publicações impressas (“Livros”) será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

## 2. Da Contratação One Shot

- 2.1. Caso o CONTRATANTE queira adquirir obras que não façam parte da lista disponibilizada pela CONTRATADA na Biblioteca Digital Proview, poderá fazê-lo através da modalidade One Shot, que constitui na aquisição de livros em pedidos em separado, onde o CONTRATANTE terá acesso a um código para acesso a versão eletrônica do livro adquirido, através da Plataforma Proview.
- 2.2. Os livros adquiridos na modalidade One Shot, poderão ser acompanhados da versão física do livro, conforme o caso, sendo certo que será informado esta condição no ato de compra pelo CONTRATANTE.
- 2.3. Fica estabelecido entre as Partes que para aquisição One Shot, o Conteúdo contratado ficará disponível no servidor da CONTRATADA pelo prazo de 10 anos, decorrido esse período ou caso haja antecipação do prazo, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE um aviso com a antecedência razoável para comunicar essa descontinuação do acesso, sendo que, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE que efetivamente tenha efetuado o pagamento dos respectivos valores pela aquisição, o Produto descontinuado em meio eletrônico para que o CONTRATANTE possa armazenar o Produto em sua base, e a CONTRATADA não terá nenhuma outra obrigação de fornecer suporte ao Acesso, Produto e/ou Serviço.

## 3. “Upgrades” e “Add Ons”

- 3.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.
- 3.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, adicionar novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades (“Add Ons”) aos Produtos. A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais. Os créditos proporcionais referentes a este Contrato a favor do CONTRATANTE serão considerados e utilizados na compra dos Produtos com os Add Ons.

## 4. Configuração e Requisitos Mínimos

- 4.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da configuração mínima dos microcomputadores para a utilização dos e acesso aos Produtos on-line: Processador com “clock” mínimo de 1GHZ ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.6 ou superior, Internet Explorer 8.0 ou superior, Safari 5 e Chrome 12; acesso a Internet (banda larga).

## 5. Uso do Produto

- 5.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.
- 5.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).
- 5.3. Exceto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2020 14:57:12

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

# ANEXO I – Condições Técnicas: Biblioteca Digital ProView™

## 6. Restrição de Uso dos Conteúdos

6.1. O acesso ao conteúdo concedido pela CONTRATADA está sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Dessa forma, o CONTRATANTE não usará nenhum Conteúdo e não o distribuirá a terceiros de maneira contrária ou na violação de leis, regulamentos ou regras federal, estadual ou local, podendo a CONTRATADA bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente.

6.2. Ao acessar os Conteúdos, o CONTRATANTE reconhece que, de tempos em tempos, a CONTRATADA e seus colaboradores podem solicitar ao CONTRATANTE a identificação da permissão de uso.

6.3. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre qualquer mau uso e/ou uso abusivo de Conteúdos que ele tiver conhecimento.

6.4. O CONTRATANTE não poderá transferir, ceder, autorizar ou emprestar os Produtos adquiridos.

6.5. O CONTRATANTE obriga-se, ao utilizar-se de acesso ao Produto pela internet, a: (i) não realizar engenharia reversa, descompilar, disagregar ou de qualquer forma interferir, modificar, copiar ou visualizar códigos fontes de softwares próprios ou de terceiros utilizados pela CONTRATADA como plataforma de suporte de seu Produto ou reproduzir partes ou todo de códigos ou linguagens de programação (ii) utilizar os Produtos online que tiver acesso com a quantidade de terminais e usuários previstos neste Contrato; (iii) não copiar o programa de computador associado aos Conteúdos online; (iv) não remover os avisos de direitos autorais ou de propriedade intelectual e os códigos de segurança ou proteção contra a cópia, replicação ou duplicação; (v) tomar todas as providências necessárias para evitar que seus prepostos ou terceiros venham a copiar ou reproduzir indevidamente softwares ou conteúdos e (vi) abster-se de utilizar meios eletrônicos para extração dos Conteúdos, como por exemplo a utilização de ferramentas de software de acesso, busca ou pesquisa automática para a cópia de Conteúdos. Essas obrigações não se exaurem com o término do prazo de vigência deste Contrato.

## 7. Proteção da Senha de Acesso

7.1. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso aos Produtos online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE.

7.2. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível a seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

7.3. O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

7.4. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

7.5. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização do Produto online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que o Produto online seja utilizado por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.

## 8. Condições de Acesso

8.1. O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários aos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (iv) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (v) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

## 9. Disposições Gerais

9.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

9.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

9.3. As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com as leis e regulamentos brasileiros e internacionais, bem como com as normas de ética profissional, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

9.4. Qualquer Intimação/notificação com a intenção de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento ou cobrança de débitos, deve ser dirigida ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso

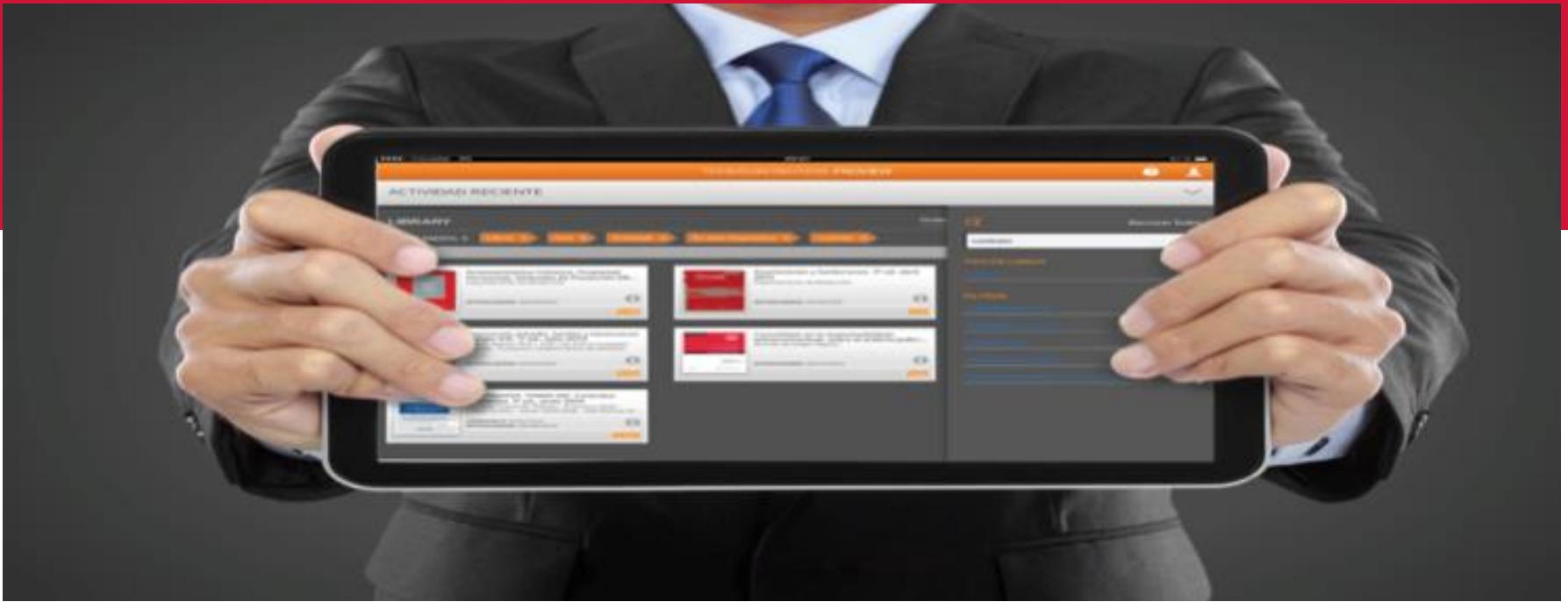
**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 03/06/2020 14:57:12

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

nas à celebração deste Contrato, e  
impreterivelmente ao



Emissão da Proposta: 18/05/2020

**Ana Carolina Oliveira**  
Consultora de Negócios

**Thomson Reuters**  
Tel +55 32 99927 0075  
[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)  
[thomsonreuters.com](http://thomsonreuters.com)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 03/06/2020 14:57:12  
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE

MONSON REUTERS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093084/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 14:57:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 3 de Junho de 2020.



Considerando a recomendação da Diretoria Geral realizada na reunião do Comitê Estratégico, realizada no dia 14/05/2020, no sentido de que os gestores tenham maior atenção e comedimento na realização de gastos (doc. PAD nº 080944/2020), submeto a presente contratação ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral deste Regional, para apreciação.

**AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA**  
**COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093340/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> Assinado eletronicamente em 03/06/2020 17:44:44 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Junho de 2020.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Ref. PAD 12.989/2020.**

Para informação quanto à viabilidade jurídica.

Em seguida, à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093358/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 03/06/2020 17:48:41 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Junho de 2020.



**À  
SEÇÃO DE COMPRAS**

Para juntada da documentação exigida e verificação do preço praticado em outros órgãos públicos.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093389/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2020 18:14:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# C E R T I D Ã O



À

## DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

**A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL SÃO PAULO** associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Rua do Bosque, 820 – CEP: 01136-000 – Barra Funda- SP, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.501.293/0001-12**, a requerente é a autora e única fornecedora, no Brasil, do produto abaixo descrito.

**NOME DO PRODUTO:** ProView Thomson Reuters – Biblioteca Virtual ProView

**Descrição Resumida:** Plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros em formato digital. Trazendo recursos de busca em toda biblioteca com tema livre e termos indexados, recursos de exportação trechos dos livros com destaque e notas dos textos selecionados, importações de notas e destaque para edições novas, sistema de criação de categorias para cada obra e possibilidade de classificação dos destaque e notas, com possibilidade de acesso simultâneo e multiusuários. A THOMSON REUTERS BRASIL publicou mais de 1.000 obras com os selos editoriais Revistas dos Tribunais e FiscoSoft.

**NÚMERO DO INPI:** 831103108

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente

Verificação no site: <http://www.documentoeltronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.)

**DCL- 252/2020**

A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional.

📞 55 (11) 3064-0003

✉️ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Rua Apeninos, 429, Cj. 1013  
Aclimação - Cep: 01533-000 – São Paulo/SP

Associação das Empresas Brasileiras de T

ASSSES PRO - SP. ORG. BR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/06/2020 18:36:40

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 26/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Certidão de Exclusividade**
Referência	DCL- 252/2020
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	22/05/2020
Validade	22/05/2020 até 18/11/2020
Hash Code do Documento	415C2F8F7F0139F5AB6653B26E97BCD714ED157066A4F73E22A376CD857AB3CC

### Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO	
<b>Relacionamento</b>	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
Marcelo Pascios		107.265.858-58
<b>Ação:</b>	Assinado em 22/05/2020 17:01:17 com o certificado ICP-Brasil Serial - 06160F5BCDB59BDE	<b>IP:</b> 179.153.87.70
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; Touch; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
 <b>Papel (parte)</b>	Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO	
<b>Relacionamento</b>	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
Marcio Pina de Sá		176.168.108-70
<b>Ação:</b>	Assinado em 26/05/2020 09:15:56 com o certificado ICP-Brasil Serial - 273F1806053B9365	<b>IP:</b> 187.37.52.89
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NRV0F-T8QKU-QIMZB-90PDK**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 096719/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2020 18:36:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declarando**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 60.501.293/0001-12  
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/11/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	10/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2020
Receita Municipal	Validade:	16/07/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 04/06/2020 15:04

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

SANTOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/06/2020 17:20:35

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 60.501.293/0001-12  
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ  
Data Aplicação: 29/11/2005  
Número do Processo: 056/05  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA PELO NÃO FORNECIMENTO DO ITEM 12 (ENUNCIADOS DO TST) CONFORME OFÍCIO/CVM/SAD/Nº 427/2005.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF  
Data Aplicação: 12/04/2019  
Número do Processo: 2002.2692/2018-81 Número do Contrato: 2018NE000577  
Descrição/Justificativa: A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei 8.666/93, em razão do retardamento excessivo no adimplemento da obrigação de treinamento.

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF  
Data Aplicação: 15/04/2019  
Número do Processo: 2002.4830/2018-70 Número do Contrato: 2018NE000673  
Descrição/Justificativa: A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento no Art. 87. inciso I da Lei 8.666/1993, em razão do retardio excessivo no início do cumprimento da obrigação de treinamento.

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Data Aplicação: 04/02/2015  
Número do Processo: 2013/6802  
Descrição/Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 738/12/TJRR, art. 2<sup>a</sup>, IV aplica à empresa EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, A aplicação da penalidade de advertência, é decorrente de descumprimento contratual, com fundamento no art.87, I, da Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico n.<sup>a</sup> 36/2013, conforme publicação no DJe, edição nº 5447, de 07.02.2015

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO  
Data Aplicação: 29/12/2014  
Número do Processo: 22532-14.2014.4 Número do Contrato: 2014NE000628  
Descrição/Justificativa: O TRF 3º Região resolve aplicar à empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, a sanção de advertência, com base no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado do descumprimento da obrigação avençada, com a entrega dos periódicos, mediante processo administrativo nº 0022532-14.2014.4.03.8000.

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO  
Data Aplicação: 13/02/2014  
Número do Processo: 23115016779201235 Número do Contrato: 2012NE801839  
Descrição/Justificativa: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO 23115.016779/2012-35, DECIDE COM BASE NA AUTORIZAÇÃO DO PRÓ REITOR DE GESTÃO E FINANÇAS DESTA UFMA, E ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - CNPJ 60.501.293/0001-12, PREVISTA NO ART 87<sup>a</sup> DA LEI 8.666/1993, INC I EM VIRTUDE DE PROBLEMAS OCASIONADOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.  
(2012NE801839)

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ  
Data Aplicação: 26/01/2015  
Número do Processo: RJ-2013-8623 Número do Contrato: 013/2014  
Descrição/Justificativa: Atraso na regularização da prestação dos serviços, assim como sucessivos faturamentos equivocados, sem a devida correção solicitada pela fiscalização.

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Data Aplicação: 31/03/2015 Valor da Multa: R\$ 138,68  
Número do Processo: 00200002260201396 Número do Contrato: 2013NE000324  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 60, de 31 de março de 2015, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base nos subitens 4.1 e 4.2 do Regulamento Para Compras de Periódicos Nacionais e Estrangeiros, aplica à empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA pena de MULTA no valor de R\$ 132,68, pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho n 2013NE000324, conforme disposto no Processo n 00200.002260/2013-96.

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**  
Data Aplicação: **12/02/2014** Valor da Multa: **R\$ 381,86**  
Número do Processo: **060.004.136/2013**  
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DO EMPENHO Nº 2013NE09046 (substitui a 2013NE07831).**

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **90011 - JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**  
Data Aplicação: **05/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.020,00**  
Número do Processo: **1055/2014** Número do Contrato: **03/2015**  
Descrição/Justificativa: **descumprimento total do contrato, visto que a empresa excedeu em mais de 30 (trinta) dias o prazo para fornecimento dos seguintes Periódicos: Revista de Direito Privado (trinta e oito dias de atraso), Revista dos Tribunais (trinta e oito dias de atraso), Revista de Direito Ambiental (trinta e oito dias de atraso), Revista de Processo (trinta e oito e quarenta e três dias de atraso), Revista Brasileira de Ciências Criminais (trinta e oito dias de atraso) e Revista de Direito Constitucional e Internacional (trinta e oito dias de atraso),**

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **22/04/2015** Valor da Multa: **R\$ 3.200,00**  
Número do Processo: **19146/2013**  
Descrição/Justificativa: **art. 4º §2º da Portaria GPR n. 72/2015**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**  
Data Aplicação: **12/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 750,00**  
Número do Processo: **2002.2692/2018-81** Número do Contrato: **2018000577**  
Descrição/Justificativa: **A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 750,00, equivalente a 5 % do valor da contratação (R\$ 15.000,00), com fundamento no art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93, e no subitem 9.2, inc. I, do Termo de Referência, em razão do atraso no início do cumprimento da obrigação de treinamento.**

## Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**  
Data Aplicação: **15/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.166,00**  
Número do Processo: **2002.4830/2018-70** Número do Contrato: **2018NE000673**  
Descrição/Justificativa: **A Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade de Multa no total de R\$1.166,00, equivalente a 2,5 % do valor da contratação empenhado (R\$ 46.640,00), com fundamento no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993 e no subitem 9.2, inciso I, do Termo de Referência, em razão do retardado excessivo no início do cumprimento da obrigação de treinamento.**

## Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.**  
Data Aplicação: **15/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 14.832,90**  
Número do Processo: **3998/2014-52** Número do Contrato: **2013NE001988**  
Descrição/Justificativa: **Não disponibilização dos arquivos para inclusão na Biblioteca Digital do MPF**

## Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Data Aplicação: **20/11/2014** Valor da Multa: **R\$ 5.119,12**  
Número do Processo: **504.104/2013-2** Número do Contrato: **2013NE002189**  
Descrição/Justificativa: **ATO SEA nº 122/2014, de 20/11/2014, aplicada penalidade de MULTA, em razão do atraso na disponibilização dos arquivos PDF, conforme a nota de empenho 2013NE002189.**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF  
Data Aplicação: 22/10/2015 Valor da Multa: R\$ 6.558,00  
Número do Processo: 6456/2015 Número do Contrato: NÃO SE APLICA  
Descrição/Justificativa: NOS TERMOS DO ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI 8.666/1993, DEVIDO AO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA EMPENHO 2545/2013.

## Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF  
Data Aplicação: 10/03/2015 Valor da Multa: R\$ 22,23  
Número do Processo: STJ nº 12071/2014 Número do Contrato: NÃO SE APLICA  
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa moratória, com fundamento no art. 86, caput, da Lei 8.666/93, e no item 06 das Condições de Fornecimento e de Prestação de Serviços ao STJ, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho nº 0214/2015.  
MULTA RECOLHIDA.

## Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG Sancionadora: 90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA  
Número do Processo: 1187/2005-JFBA  
Descrição/Justificativa: A JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, ATRAVÉS DO P.A. Nº1187/2005-JFBA, APLICOU À EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA MULTA NO VALORTOTAL DE R\$ 12,38, EM RAZÃO DO ATRASO DE 11 DIAS NA ENTREGA DO MATERI-AL RELATIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE002103, COM FULCRO NO ARTIGO 86DA LEI Nº 8.666/93 E NA MENCIONADA NOTA DE EMPENHO.

## Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL  
Número do Processo: 01.107/2016 Impeditiva: Não  
Descrição/Justificativa: DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS. Número do Contrato: 2016NE000498

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **017221/2017** Número do Contrato: **14/2017**  
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R\$ 189,47 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em razão do atraso de 13 (treze) dias na disponibilização do acesso deste Superior Tribunal de Justiça à base de dados jurídica "Revista dos Tribunais Online (RT Online)", objeto do Contrato STJ n<sup>a</sup> 014/2017**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/06/2020 15:37:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**  
CNPJ: **60.501.293/0001-12**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.501.293/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DO BOSQUE</b>	NÚMERO <b>820</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>01.136-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA FUNDA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPLIANCE.BRASIL@THOMSONREUTERS.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2159-0500</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 10/06/2020 17:20:35  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **15:36:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 10/06/2020 17:20:35  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



THOMSON REUTERS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. P, inciso XXXIII C.F /88

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 60.501.293/0001-12, por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

DocuSigned by:

Maria Paula Piña

A0181F6C8F6E491...

Customer success manager

DocuSigned by:

Pablo Peduzzi

CB16A69CFE8E45A...

Assinatura do representante legal

VP Latam Print

OBS.: ESTE DOCUMENTO NÃO TEM EMENDAS OU RASURAS

REVISTA DOS TRIBUNAIS  
Rua do Bosque, 820  
São Paulo-SP  
CEP 01136-000

Sensitivity: Confidential

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Raquel Cordeiro Gadelha Santos".

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/06/2020 17:20:35

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

**Zimbra****raquelc@tre-ce.jus.br****Fwd: RES: biblioteca digital - quarentena e dúvidas****De :** JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br>

Sex, 05 de Jun de 2020 14:52

**Assunto :** Fwd: RES: biblioteca digital - quarentena e dúvidas**Para :** RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <raquelc@tre-ce.jus.br>

Raquel,

Tentei reduzir o valor da proposta, mas não obtive êxito, conforme mensagem abaixo.

Atenciosamente,

Jean Carvalho Barbosa

Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM)

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br

Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)

CEP: 60050-080

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)" <ana.carolina@thomsonreuters.com>

Para: "JEAN CARVALHO BARBOSA" <jean@tre-ce.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de junho de 2020 16:41:36

Assunto: RES: biblioteca digital - quarentena e dúvidas

Olá Jean, boa tarde!

De acordo com a política comercial atual, o pacote mínimo para acesso ao PROVIEW é a faixa de até 100 usuários. Portanto, não teríamos a possibilidade de redução conforme proposto por você no e-mail.

Em relação à sua dúvida sobre alguma condição especial para acesso de pessoas com restrições visuais, informo que atualmente não há nenhum recurso neste sentido, disponível na plataforma. Já encaminhamos como sugestão para nosso setor de produtos, por entendermos ser uma demanda recorrente.

Aguardo seu retorno sobre a renovação.



Att;  
Ana Carolina Oliveira  
Consultora de Negócios

Thomson Reuters  
Tel +55 32 99927 0075  
ana.carolina@thomsonreuters.com  
thomsonreuters.com

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br>  
Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 20:12  
Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Assunto: biblioteca digital - quarentena e dúvidas

Prezada Ana Carolina,

Informo que o TRE-CE está trabalhando de forma remota, em decorrência da pandemia do coronavírus COVID-19. Por essa razão não é possível atender às chamadas telefônicas direcionadas à Biblioteca.

A única forma de contato ora disponibilizado pelo órgão é o e-mail institucional. Mas, caso haja necessidade de alguma informação urgente, pode, se assim desejar, ligar para o meu número de celular [(85)996554994].

Já disse em mensagem anterior que há a possibilidade de rejeição da proposta inicialmente enviada, o que solicitei o envio de uma outra proposta, com até 50 usuários simultâneos, para avaliação.

Também gostaria de tirar uma dúvida. Essa biblioteca digital oferece alguma condição especial para leitores com restrições visuais? Aguardo resposta, urgente.

Jean Carvalho Barbosa  
Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)  
Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)  
CEP: 60050-080

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 10/06/2020 17:20:35  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará &lt;tre.compras@gmail.com&gt;

## Contratação Biblioteca Digital ProView TRE/CE

Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

8 de junho de 2020 15:59

Prezada Raquel, boa tarde!

Segue a documentação solicitada (Certidão exclusividade e Notas de empenho). A declaração está em processo de coleta de assinaturas digitais, envio assim que disponibilizada.

A respeito do valor, verifiquei que os órgãos citados no whats app tiveram/terão os valores reajustados, da mesma forma que estamos propondo ao TRE/CE. Ou seja, considerando o reajuste pelo IPCA.

- STF, o valor atual é de R\$ 31.009,92 (NE anexa)
- TSE, o valor proposto para a 1<sup>a</sup> compra é o mesmo praticado junto ao TRE/CE, ou seja, R\$ 30.000,00. Para as renovações, consideraremos este valor reajustado pelo IPCA do período.

Na proposta enviada ao TRE/CE, o valor é inferior àquele reajustado pelo índice IPCA (Veja na calculadora abaixo).

Valor reajustado = R\$ 31.376,53

Valor da proposta = R\$ 30.966,00 (Reajuste de 3,22%)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 10/06/2020 17:20:35  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

**Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**

<b>Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	02/2019
Data final	03/2020
Valor nominal	R\$ 30.000,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04588440
Valor percentual correspondente	4,588440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 31.376,53 ( REAL )

Peço que verifique se poderemos prosseguir de acordo com os valores praticados no mercado.

Aguardo seu retorno.

Continuo à disposição.

Abraços;

**Ana Carolina Oliveira**  
Consultora de Negócios

**Thomson Reuters**  
Tel +55 32 99927 0075  
[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)  
[thomsonreuters.com](http://thomsonreuters.com)

**De:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <[tre.compras@gmail.com](mailto:tre.compras@gmail.com)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de junho de 2020 16:34  
**Para:** Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>  
**Assunto:** Contratação Biblioteca Digital ProView TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 10/06/2020 17:20:35  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Boa tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>

---

#### 4 anexos

 **Certidão - Proview.pdf**  
248K

 **NE - 31K - PROVIEW - STF.pdf**  
11K

 **NE - 36k - PROVIEW - TREPR.pdf**  
107K

 **NE - 30k - PROVIEW - TRT3.pdf**  
1423K

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 10/06/2020 17:20:35  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Nov19 NUMERO: 2019NE001408 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 080008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO  
CNPJ : 01298583/0001-41 FONE: (031) 3228-7171  
ENDERECO : RUA DESEMBARGADOR DRUMOND, 41, 9º ANDAR, BAIRRO SERRA  
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30220-030  
  
CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01136-000  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE ACESSO AO CONTEÚDO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DIGITAL  
PROVIEW PELO PRAZO DE 12 MESES.

CLASS : 1 15104 02122057142560031 084967 0100000000 339039 080033  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: E-PAD 28226/2019  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 30.966,00

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 30.966,00  
VALOR DO SEQ.: 30.966,00

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE ACESSO AO CONTEÚDO DO ACERVO DA "BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW", PELO PERÍODO DE 19/12/2019 A 18/12/2020, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA ATÉ 100 (CEM) USUÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.

T O T A L : 30.966,00

JOSE NACIP COELHO  
ORDENADOR

WALTER AUGUSTO DE MATOS  
GESTOR FINANCEIRO

GERMINO JOSE DE S FILHO  
ORDENADOR SUBSTITUTO

LEONARDO DE M FIGUEIREDO  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Abr20 NUMERO: 2020NE000626  
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000571  
EMITENTE : 040001/00001 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
CNPJ : 00531640/0001-28 FONE: 32173000, 32173160, 32173127  
ENDERECO : PRACA DOS TRES PODERES, STF, ANEXOI, SALA 203  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70175-000  
  
CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01136-000  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
ASSINATURA DA BASE JURÍDICA THOMSON REUTERS BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW.

CLASS : 1 10101 02061003363595664 167485 0100000000 339039 040007  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 004831/18 CT033/2018  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 31.009,92

TRINTA E UM MIL E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 31.009,92  
VALOR DO SEQ.: 31.009,92

ASSINATURA DA BASE JURÍDICA THOMSON REUTERS BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW.  
PRORROGAÇÃO.

T O T A L : 31.009, 92

LUIZ ANTONIO S. CORDEIRO  
ORDENADOR

ANDRE GUIMARAES RESENDE M  
GESTOR FINANCEIRO

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Dez19 NUMERO: 2019NE001687 ESPECIE: ORIGINAL  
EMITENTE : 070019/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA  
CNPJ : 03985113/0001-81 FONE: 041-3330-8545 3330-8554 3330-8497  
ENDERECO : RUA JOAO PAROLIN, 224 PAROLIN  
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80220-902

CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01136-000

## TAXA CAMBIO:

## OBSERVACAO / FINALIDADE

19IL0063 - PARANÁ - RENOVAÇÃO DA ASSIN. DE LIVROS ELETRÔNICOS DA EDIT. REVISTA DOS TRIBUNAIS - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 63/19. CL-2019LI001539 SB - 33.90.39.01 - 1G/2G ROBERTO.ABREU@THOMSONREUTERS.COM F: (51) 33628641

CLASS : 1 14116 02122057020GP0041 084711 0100000000 339039 000000 AOSA ASSINA  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 0144822019  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7535  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 36.000,00  
TRINTA E SEIS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 10/06/2020 17:20:35  
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 10Dez19 NUMERO: 2019NE001687 PROCESSO: 0144822019  
 EMITENTE : 070019/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA  
 CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN	
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO: 36.000,00
	VALOR DO SEQ. : 36.000,00

20190254SB-----

PARANÁ

RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DE LIVROS ELETRÔNICOS DA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS (RT) - BIBLIOTECA COMPLETA DIGITAL PROVIEW C/O FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS JURÍDICOS SELECIONADOS DA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS (RT) E DA FISCOSOFT. O ACESSO SERÁ LIBERADO PARA ATÉ 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, AO ACERVO INICIAL COM MAIS DE 1000 OBRAS.

VIGÊNCIA: ESTA CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES.

CÓDIGO SIASG: 19259.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00.

DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS COM A SEÇÃO DE BIBLIOTECA, (41) 3330-8337 OU PELO EMAIL BIBLIOTECA@TRE-PR.JUS.BR, DAS 12 ÀS 19H.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2019. NO PAGAMENTO HAVERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

T O T A L :	36.000,00
-------------	-----------

---

VALCIR MOMBACH  
ORDENADOR

---

VALDIR MUELLER  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 272645/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VALCIR MOMBACH</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/12/2019 17:01:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p style="text-align: right;"><b>VALDIR MUELLER</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/12/2019 18:52:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 07/2018 celebrado entre o CNJ e a YSSY TECNOLOGIA S.A. CNPJ 71.738.132/0001-63. Processo: 05418/2015. Objeto: prorrogação da vigência do contrato e a supressão dos itens 4 e 6. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$98.159,52. Data de Assinatura: 03/06/2020. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Frederico Samartini Queiroz Alves e Gabrielly Andressa Nagy - Procuradores.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2019 celebrado entre o CNJ e HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. CNPJ 38.053.377/0001-81. Processo: 08787/2018. Objeto: prorrogação da vigência do contrato e a consignação dos valores da hora de serviço para o novo período de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 03/06/2020. Vigência: a partir da assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Hugo Peixoto dos Santos - Sócio.

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 16/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00097/2019., publicada no D.O.U de 15/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado de estudantes pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital Novo Edital: 04/06/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 02 Lotes 5/6 Blocos e e f BRASÍLIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES  
Pregoeiro

(SIDEC - 03/06/2020) 040003-00001-2020NE000001

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No processo nº: 2020.00.000004018-0. Objeto: Prestação de serviços de enlaces de comunicação de dados entre o TSE e os TREs. Contratado: Centurylink Comunicações do Brasil Ltda. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 7.204,80 (sete mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos). Reconhecimento de Dispensa: em 31/05/2020, por Adaíres Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 01/06/2020, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No processo nº: 2019.00.000009438-1. Objeto: Prestação de serviços de assinaturas anuais de livros eletrônicos da Biblioteca Digital ProView, da Thomson Reuters, para a área Jurídica, com até 100 acessos simultâneos. Contratado: Editora Revista dos Tribunais LTDA. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 31/05/2020, por Adaíres Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 01/06/2020, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE 46/2020, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Oi Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0001-11. OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados, compreendendo o fornecimento de enlaces de comunicação de dados entre o TSE e os TREs do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí e Rondônia. VALOR R\$ 592.061,10. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 3/6/2020, com vigência a partir de 4/6/2020 e duração de até 180 dias ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva, Procuradores, pela empresa. SEI 2020.00.000004021-0.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 62/2020

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: B. do C. Cordeiro Elvedosa - ME. - Itens 1 e 2; Cheil Comércio de Equipamentos, Serviços, Importação Eireli-EPP. - Itens 3, 4 e 5; System Card 460 Controle de Acesso e Identificação Eireli. - Item 6.

CICERO CELSO DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIDEC - 03/06/2020) 050001-00001-2020NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020 - UASG 50001

Nº Processo: 007745/2020. Objeto: Aquisição de material de limpeza concentrado. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/06/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00070-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAINA LIMA ARRUDA  
Pregoeira

(SIASNet - 03/06/2020) 50001-00001-2020NE000107

## EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

Processo STJ 10783/2020. Contrato STJ n. 42/2020. CONTRATADA: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. CNPJ: 72.602.303/0001-95. OBJETO: Fornecimento e entrega de água mineral ou água potável de mesa, própria para o consumo humano. VIGÊNCIA: 03/06/2020 a 02/06/2021. ASSINATURA: 03/06/2020. FUNDAMENTO: Leis n. 8.666/1993, n. 10.520/2002, n. 8.078/1990, n. 12.846/2013; Decretos n. 10.024/2019,

n. 7.892/2013, n. 7.746/2012, n. 9.450/2018, n. 8.538/2015; Lei Complementar n. 123/2006; Instruções Normativas n. 01/2010, n. 2/2016 e n. 5/2017 (Atualizada); e Portaria MEC n. 120/2016. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços n. 2/2020 e do Pregão Eletrônico n. 1/2020 do Ministério da Educação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.991,04. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.061.0033.4236.5664. NE: 2020NE000878 no VALOR de R\$ 55.991,04, E.D. 33.90.30. Ordinário, em 28/05/2020. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ e Jalles Daniel Alves - Contratada.

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 24/2020

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 29/05/2020, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis à frota de veículos oficiais do STM, determinando o cancelamento do Grupo Único (itens 1 a 4) em razão de não terem sido apresentadas propostas (LICITAÇÃO DESERTA).

RAFAELA SILVA FIGUEIREDO CAMARGO  
Pregoeira

(SIDEC - 03/06/2020) 060001-00001-2020NE000109

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - UASG 60001

Nº Processo: 004517/20-00.11. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviços de conservação e reparo de imóveis funcionais administrados pelo Superior Tribunal Militar. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/06/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores - Ed.sede Stm, Sala 1103, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/60001-5-00027-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

RAFAELA SILVA FIGUEIREDO CAMARGO  
Pregoeira

(SIASNet - 03/06/2020) 60001-00001-2020NE000109

1ª AUDITORIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR  
DIRETORIA DO FOROAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 60028

Nº Processo: 001741/19-01.00. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, prevendo-se o fornecimento de mão-de-obra, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos/ferramentas de jardinagem, sem previsão de fornecimento de materiais de consumo (insumos), pelo período inicial de 12 (doze) meses, sendo que os serviços serão executados nas dependências do Edifício Sede da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (1ª CJM), no município do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/06/2020 das 11h00 às 16h00. Endereço: Praia Belo Jardim, 555 - Galeão, Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/60028-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em espaço físico totalizando 4.796,21 m² (áreas de jardinagem com arbusto, com planta espinhosa e com grama). O fornecimento de mão-de-obra, uniformes, equipamentos de proteção individual, equipamentos/ferramentas vão compor a planilha de custos e formação de preços, e considerando que a previsão é de apenas 1 (um) jardineiro, observa-se que o confronto custo x benefício, para esta Administração, justifica a formação de grupo único..

JORGE MARCOLINO DOS SANTOS  
Diretor do Foro da 1ª Cjm

(SIASNet - 03/06/2020) 60028-00001-2020NE000109

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2020

Processo nº TRF2-EOF-2020/0040. Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos tipo SUV ou Crossover, zero quilômetro, blindados, através do Sistema de Registro de Preços, para a Justiça Federal da 2ª Região, nos anos de 2020 e 2021, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como Gerenciador e as Seções Judicárias do Rio de Janeiro (SJR) e Espírito Santo (SJS) como Participantes. O Senhor Pregoeiro decidiu DECLARAR VENCEDORA do pregão em epígrafe a empresa SIMICARZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO  
Pregoeiro Substituto

(SIDEC - 03/06/2020)

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda.; Objeto do 5º Termo Aditivo: Excluir 24 (vinte e quatro) equipamentos na Cláusula Primeira do Contrato original, que trata do "Objeto"; adequando-se proporcionalmente o item 5.1 da Cláusula Quinta, concernente ao "Preço"; Fundamento Legal: inciso I, alínea "b" e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programas de Trabalhos: 02.061.0033.4257.6013 (TRF) e 02.061.0033.4257.0001 (Seções); Elemento de Despesa: 3.3.90.40.12; Data da assinatura: 25/05/2020; Proc. n.º TRF2-EOF-2016/00036; Contrato n.º 052/2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Investiplan Comutadores e Sistemas de Refrigeração Eireli.; Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência ajuste por mais 06 (seis) meses; e suspender temporariamente a execução presencial dos serviços objeto do Contrato original; Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II c/c o Parágrafo único do artigo 8º e o §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 01/06/2020; Proc. n.º TRF2-EOF-2018/00273; Contrato n.º 075/2018.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099079/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/06/2020 17:20:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Planilha1

PLANILHA DE PREÇOS		
DESCRIÇÃO	PREÇO	ÓRGÃO PÚBLICO
BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW (100 ACESSOS)	R\$ 30,966.00	TRE/CE
	R\$ 30,966.00	TRT 3ª REGIÃO (ACESSO DE 19/12/2019 A 18/12/2020)
	R\$ 31,009.92	STF (EMP. 03/04/2020)
	R\$ 36,000.00	TRE/PR (EMP. 10/12/2019)
	R\$ 30,000.00	TSE (2019 AGUARDANDO RENOVAÇÃO PELO IPCA -D ACORDO COM EMAIL DA EMPRESA)
EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60.501.293/0001-12	à Rua do Bosque, 820 – CEP: 01136-000 – Barra Funda- SP. TEL. (32) 99927.0075 <a href="mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com">ana.carolina@thomsonreuters.com</a>



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099083/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/06/2020 17:21:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº

111/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	10/06/2020	

protocolo

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, pesquisa de preços referente ao **PAD 12989/2020**, para contratação de *Assinatura da biblioteca Digital Proview*, em conformidade com o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/93 e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e 3/2017, do SLTI/MPOG.

Após análise das especificações do objeto, o termo de referência foi publicado na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

A empresa *EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA* é a autora e única fornecedora, no Brasil, do ProView Thomson Reuters – Biblioteca Virtual ProView, de acordo com a DCL- 252/2020, emitida em 22/05/2020, pela ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL SÃO PAULO (documento nº 96719/2020)).

O preço negociado com o TRE/CE foi comprovado através de pesquisa realizada na internet, onde foram encontradas contratações da empresa, de mesmo objeto, com outros públicos. Foi negociado com a empresa proposta de menor valor e ainda solicitado à empresa que apresentasse contrato/empenhos de mesmo objeto a fim de comprovar o preço praticado. Não foi aceita negociação, conforme e-mail.

Assim, em atendimento ao Acórdão nº 1565/2015 – TCU Plenário, “(...) nos casos de **inviabilidade de licitação**, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas.” foi realizada pesquisa com os preços praticados no mercado pelo fornecedor exclusivo, conforme demonstrado na planilha em anexo.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência sofreu 01 alteração, atualização anexa ao PAD em 12/12/2019, documento nº 198207/2019.

Atenciosamente,

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS  
*Chefe da Seção de Compras*

De acordo:

GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS  
*Coordenadora de Licitações e Contratos*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099084/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/06/2020 17:24:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/06/2020 17:27:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Junho de 2020.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar a contratação por inexigibilidade.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099089/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 10/06/2020 17:28:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

INFORMAÇÃO - PAD n.º 12.989/2020

Renovação de Assinatura da Biblioteca Digital Proview  
**Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, caput).**

Trata da solicitação da Seção de Biblioteca e Memorial – SEBIM, requerendo a renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará, conforme a justificativa apresentada no Termo de Referência, documento n.º 93.083/2020.

O custo da contratação pelo período de 12 (doze) meses, correspondente à renovação de assinatura da Biblioteca Digital Proview - Revista dos Tribunais, implica no total de **R\$ 30.966,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, conforme proposta da empresa, documento n.º 93.084/2020.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, autorizando, no art. 25, *caput*, a inexigibilidade da licitação **quando houver inviabilidade de competição**.

De acordo com referida lei, em casos de inexigibilidade, a licitação não tem condições de ser realizada, quer seja devido à singularidade do objeto a ser licitado, quer seja pela impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos para o seu julgamento.

No caso específico, temos configurada a inviabilidade de competição, em razão da empresa **Editora Revista dos Tribunais LTDA** comercializar com exclusividade em todo território nacional, os serviços pretendidos, conforme declaração de exclusividade, doc. n.º 96.719/2020.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, foi realizada consulta aos sítios da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa em tela. Acrecentada ainda a consulta consolidada no sítio do Tribunal de Contas da União, comprovando não existir o registro da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Cadastro de Inidôneos do TCU. As certidões e consultas comprobatórias foram incluídas nos documentos 99.079/2020.

Dante do exposto, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), **desde que comprovada a existência de saldo orçamentário pela SOF**. Encaminhamos o expediente à COLIC para ciência e providências cabíveis. Após, à consideração superior, sugerindo pronunciamento da Secretaria de Controle Interno no presente processo, anteriormente à ratificação do ato pela autoridade competente.

Fortaleza/CE, 11 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

**Aliny Guerra Vale**  
Seção de Licitações



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099835/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ALINY GUERRA VALE</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2020 16:25:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2020 17:18:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Junho de 2020.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e encaminhamento.

**ALINY GUERRA VALE**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099837/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>ALINY GUERRA VALE</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2020 16:26:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Junho de 2020.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à Diger para análise.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099890/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2020 17:21:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Junho de 2020.



À  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para informar saldo orçamentário.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099893/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 11/06/2020 17:30:01 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	12989/2020
<b>Objeto: Renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.</b>	
Valor da Despesa	R\$ 30.966,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 30.966,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

339039-01



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 100147/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 12/06/2020 08:38:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

12/06/20 08:30

USUARIO : ALANA

DATA EMISSAO : 12Jun20

NUMERO : 2020PE000107

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW.

SUBITEM:01

PAD 12989/2020

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	167625	0100000000	339039		ADM ASSINA	30.966,00

LANCADO POR : 37943200349 - ALANA UG : 070007 12Jun20 08:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 12 de Junho de 2020.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e procedimentos cabíveis.

**GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 100159/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU</b> <i>Assinado eletronicamente em 12/06/2020 08:50:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Junho de 2020.



À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação com arrimo orçamentário suficiente.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 100189/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 12/06/2020 09:25:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Sr(a). Diretor(a)-Geral,

Trata-se, em suma, de renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará, conforme termo de referência elaborado pela Seção de Biblioteca e Memorial Eleitoral e proposta da empresa, constantes dos docs. n.º 93.083/2020 e n.º 93.084/2019.



Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD 12.989/2020	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	93.079/2020	DOD
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	93.080/2020 (Item 1.1)	Estudos Preliminares
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	93.080/2020 (Item 1.7)	
6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	99.835/2020	Informação da SELIC



7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	SIM	96.719/2020	
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	SIM		Através do endereço eletrônico <a href="https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx">https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx</a>
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	93.083/2020	Termo de Referência  Alterar a redação da Cláusula Oitava (SANÇÕES), subitem 8.7 do Termo de Referência, para a seguinte: "Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo."
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		A aprovação do Termo de Referência poderá ser realizada conjuntamente com a autorização da contratação direta.
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	99.083/2020 99.084/2020	
14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do	SIM	93.080/2020	



fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?			
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	100.147/2020	
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A		
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva	99.079/2020	<b>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não impede a celebração de contratos administrativos.</b>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a Editora Revista dos Tribunais LTDA comercializa com exclusividade, em todo território nacional, o produto pretendido, entende-se que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, *verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial."

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, desde que atendidas as ressalvas apontadas nos tópicos 10 e 17 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



*De acordo.*

*Roberta Martins de Castro  
Assessora-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 77.056*

*Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 100886/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2020 09:43:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ROBERTA MARTINS DE CASTRO</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/06/2020 15:16:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 12.989/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**.

À SEBIM, para efetuar as correções sugeridas e atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.

Em seguida, à SOF, para consulta ao CADIN e emitir nota de empenho, ressaltando que o eventual registro no CADIN, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos.

Após, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 101468/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/06/2020 15:20:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW



## 1 OBJETO

**1.1** Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.



## 2 JUSTIFICATIVA

**2.1** A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

**2.2** A Justiça Eleitoral do Ceará vem se utilizando do planejamento estratégico, onde se encontram estabelecidas novas estratégias visando a melhoria do seu desempenho institucional, de modo a oferecer respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade.

**2.3** As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

**2.4** Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a assinatura da Biblioteca Digital Proview.

## 3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1** Assinatura da **Biblioteca Digital Proview**, nos termos da Proposta apresentada pela editora.

## 4 DOS CUSTOS

**4.1** A Assinatura da referida biblioteca digital custará aos cofres públicos a quantia de R\$ 30.966,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais).

## 5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**5.1** Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

- c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;
- d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **6.1 A CONTRATADA deverá:**

- a) Disponibilizar via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, de forma ilimitada, com até 100 usuários simultâneos, o conteúdo contratado, 24 (vinte e quatro) horas ao dia;
- b) Assegurar o cumprimento dos serviços;
- c) Arcar com as despesas com transportes, estadas, alimentação e acomodações, quando se fizer necessário deslocamento de pessoal;
- d) Fornecer todas as obras durante a vigência do contrato;
- e) Supervisionar a qualidade dos serviços;
- f) Fornecer informações aos usuários sempre que solicitadas;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE, atendendo, de imediato, às reclamações;
- h) Levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização qualquer fato que impeça ou dificulte a perfeita execução do objeto contratado para adoção das medidas cabíveis;
- i) Proceder, quando notificada, à correção de imperfeições, falhas ou irregularidades eventualmente constatadas na execução dos serviços ora contratados, desde que devidamente comprovadas, sem qualquer ônus para o TRE;
- j) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- m) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, que não terá nenhum vínculo empregatício com o TRE;
- n) Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

## **7 DO PAGAMENTO**

**7.1** Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até 17.600,00



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

(dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

**7.2** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

**7.3** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

**7.4** O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estejam de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

## **8 SANÇÕES**

**8.1** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

**8.2** O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida a ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), por atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º desta Lei;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

**8.3** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**8.4** As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.e, 8.2.f e 8.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas no item 8.2.c e 8.2.d, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

**8.5** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.



**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW**

**8.6** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

**8.7** Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

**9 VIGÊNCIA**

**9.1** Este Contrato terá vigência por doze meses, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

**10 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

**10.1** Será designado como fiscal e gestor deste procedimento o Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral e, nos seus impedimentos, o substituto legal.

Fortaleza, 15 de junho de 2020.

**Jean Carvalho Barbosa**  
Chefe da SEBIM

De acordo.

**Agueda Odete Gurgel de Lima**  
Coordenadora da EJE

*private:stream*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 15/06/2020 16:52:16  
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA e outro



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 101656/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/06/2020 16:52:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/06/2020 17:52:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Junho de 2020.



Em cumprimento ao despacho retro da Diretoria Geral, encaminho o presente expediente à SOF, com o novo Termo de Referência atualizado, nos termos solicitados pela ASDIR.

**AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA**  
**COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 101771/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/06/2020 17:56:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Junho de 2020.



À  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para empenhamento.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 101950/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 15/06/2020 19:54:06 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Aconteceu um erro no nosso servidor. Tente novamente.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 60501293000112[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 16/06/2020 13:58:42**Data da última atualização:** 15/06/2020 16:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 60501293 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS  
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 1600  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS

OPCAO	DESCRICAO	INFORME	OS
---	-----	---	---
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLEMENTE	X	X

## CONSULTA POR TERMO DO NOME

OBS: Na opção 2, sempre que possível, informe mais de um TERMO DO ID para tornar mais rápida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE

PF3,

PF1/13=S.O.S

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Jun20 NUMERO: 2020NE000438  
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000107  
EMENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
ENDERECO : DO BOSQUE 820 BARRA FUNDA  
MUNICÍPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP

TAXA CAMBIO:

## OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT - ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, PARA ATENDER A DEMANDA DA JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOC.PAD.101.656/20 E AUTORIZADO PELO DIRETOR GERAL DOC.PAD.101.468/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 167625 0100000000 339039 000000 ADM ASSINA  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: PAD.12.989/20  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 30.966,00

TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS \*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO:  
VALOR DO SEQ.:

ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, PARA ATENDER À JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ. ACESSO PARA ATÉ 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. QUANTIDADE DE LIVROS: BIBLIOTECA COMPLETA. VIGÊNCIA DA ASSINATURA: 12 MESES A PARTIR DA LIBERAÇÃO DO ACESSO AO PRODUTO. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (DOC. PAD N° 101.656/2020).

T O T A L : 30,966,00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102368/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 16/06/2020 16:48:30 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 03/07/2020 13:59:24 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Junho de 2020.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e procedimentos cabíveis.

**GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102578/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU</b> <i>Assinado eletronicamente em 16/06/2020 16:41:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Junho de 2020.



À

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Para análise do empenhamento efetuado.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102589/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 16/06/2020 16:49:03 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Secretaria de Controle Interno e Auditoria**  
**Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão**

**INFORMAÇÃO/SAGES/COGES/SCI N.º 54/2020**

Referência: Processo Administrativo Digital n.º 12.989/2020  
Interessado: Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral  
Assunto: Administrativo. Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview de Livros.  
Inexigibilidade. Recomendação. Diligências.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento destinado à renovação da assinatura anual do acesso à Biblioteca Digital Proview, disponibilizada pela Editora Revista dos Tribunais Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993.

2. Após o deferimento da contratação direta pela Diretoria-Geral (Doc. 101.648/2020), os autos foram encaminhados à Sages para análise da nota de empenho referente à assinatura, no valor de R\$ 30.966,00.

**ANÁLISE**

3. Em relação à possibilidade jurídica da aquisição, via inexigibilidade, esta unidade de controle já se manifestou quando do primeiro procedimento de contratação da assinatura em 2019 (PAD n.º 012989/2020) por meio da Informação Sages/Coges/SCI n.º 55/2019 (Doc. 35243/2019), alertando, naquela época, a Administração quanto a eventual superestimativa referente ao atendimento de uma demanda de até 100 (cem) usuários simultâneos, fator que impactava diretamente no preço da proposta.

4. Naquele feito, após apresentação de justificativas pela Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral, findou-se pela contratação da assinatura para 100 (cem) acessos simultâneos, igualmente solicitada na presente renovação.

5. Com efeito, tal questão deve ser necessariamente objeto de exame pela unidade demandante quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares, especificamente no tópico “Relação entre a demanda prevista e a contratada”, conforme art. 13, inciso IV, alínea “d” da Portaria TRE/CE n.º 539/2019<sup>1</sup>, momento em que será demonstrada a demanda atual deste Regional pela utilização do serviço, notadamente através da **apresentação do histórico de acesso à página da biblioteca virtual, de modo a demonstrar que se trata de serviço, de fato, utilizado pelos servidores e autoridades da Justiça Eleitoral no Ceará, com demanda suficiente a justificar tal contratação**.

6. Contudo, da análise dos Estudos Técnicos Preliminares apresentados, observa-se que a unidade demandante limitou-se a afirmar, quanto ao tópico relação entre a demanda prevista e contratada, que “será uma assinatura anual da Biblioteca Digital Proview”.

7. Desse modo, ante a escassez de informações que permitam justificar adequadamente a demanda efetiva pela presente contratação, **esta unidade de controle entende como necessário que, previamente à assinatura da nota de empenho, a pretensa empresa contratada seja instada a**

<sup>1</sup> Dispõe sobre o processo formal de trabalho das aquisições no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Secretaria de Controle Interno e Auditoria**  
**Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão**

**encaminhar relatório detalhado com o histórico de acesso diário e mensal por parte de usuários do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à página da biblioteca digital em questão, durante o período da primeira assinatura.**

8. Destaca-se que a medida em questão foi inclusive adotada na contratação do mesmo serviço pelo Supremo Tribunal Federal (Contrato 33/2018), ao constar como obrigação da contratada “*disponibilizar ao CONTRATANTE, trimestralmente, relatório de acessos com a mensuração de acessos ao produto*” (Cláusula Quinta, alínea “f”).

9. Em caso de eventual negativa no fornecimento do relatório, solicita-se que seja fornecido o registro de acessos à página da biblioteca virtual, no período da primeira assinatura, pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, **destacando, novamente, que tais dados históricos são essenciais à justificativa da renovação da assinatura.**

10. **Ademais, registra-se que a medida em tela trata-se de controle interno administrativo sugerido pelo Tribunal de Contas da União no documento “Risco e controle de aquisições”<sup>2</sup>, de modo a minorar o risco de estimativas inadequadas:**

Sugestão de controle interno: **Fiscal do contrato de uma determinada solução armazena dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (e.g. séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.**

11. Por fim, cumpre ainda destacar outro relevante fato relacionado à nova realidade enfrentada pelo TRE-CE em face de grande número de servidores em regime de trabalho remoto por força da pandemia do Covid-19, circunstância que impacta diretamente no acesso à biblioteca virtual.

12. Com efeito, o acesso ao serviço mencionado não se dá normalmente pela concessão de *login* e senha, mas sim através de reconhecimento do endereço IP (*Internet Protocol address*<sup>3</sup>) da rede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, **com acesso através da página da Intranet do TRE-CE**.

13. A situação é bem descrita conforme informações constantes da proposta da apresentada pela Editora Revista dos Tribunais Ltda. (Doc. 93.084/2020):

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. **O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE.** Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

<sup>2</sup> <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.031.htm>

<sup>3</sup> Um Endereço de Protocolo da Internet (Endereço IP), do inglês Internet Protocol address (IP address), é um rótulo numérico atribuído a cada dispositivo (computador, impressora, smartphone etc.) conectado a uma rede de computadores que utiliza o Protocolo de Internet para comunicação.<sup>[1]</sup> Um endereço IP serve a duas funções principais: identificação de interface de hospedeiro ou de rede e endereçamento de localização ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Endereço\\_IP](https://pt.wikipedia.org/wiki/Endereço_IP)).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Secretaria de Controle Interno e Auditoria**  
**Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão**

14. Assim, considerando que quase a totalidade dos potenciais usuários do serviço encontram-se laborando atualmente em casa e consequentemente utilizando a rede de Internet de seu provedor de acesso particular, a página da Biblioteca Virtual Proview não reconheceria o usuário como sendo oriundo do TRE-CE, inviabilizando seu acesso por este meio, **devendo assim ser previamente viabilizado o acesso via Internet (fornecimento de login e senha), no caso de confirmação da contratação.**

### **CONCLUSÃO**

15. **Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que, previamente à assinatura do empenho, seja solicitado junto à pretendida contratada os registros diários e mensais de acesso à página da Biblioteca Virtual Proview por parte de usuários do TRE-CE no período da primeira assinatura, de modo a possibilitar a avaliação de que o histórico da demanda pelo serviço justifica de fato sua contratação.**

16. Caso confirmada eventualmente a contratação, esta deve restar condicionada à viabilização do acesso pela metodologia de *login* e senha e não apenas pelo reconhecimento do endereço IP, de modo a viabilizar o acesso, via Internet, à grande maioria dos servidores e autoridades que estão em regime de trabalho remoto. **Caso inviável tal método de acesso, recomenda-se que a renovação da assinatura seja então postergada até a normalização do retorno dos servidores ao regime de trabalho presencial.**

É a informação que se submete à consideração superior.

Coges, 17 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

José Hermínio Pinho Neto

Técnico Judiciário - Mat. 62534

*Coordenador de Acompanhamento e Orientação à Gestão*

De acordo. À consideração da Diretoria-Geral.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Ribeiro Cavalcante

*Secretário de Controle Interno e Auditoria*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102924/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HERMINIO PINHO NETO</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 10:27:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 12:50:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Junho de 2020.



À  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para seguimento.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103024/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 12:50:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Junho de 2020.

À  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL



Ref. PAD 12.989/2020.

Ciente.

Em atenção à manifestação da Secretaria de Controle Interno (SCI) (DOC PAD 102.924/2020), bem como por medida de prudência, **suspendo os efeitos os efeitos da decisão constante no doc PAD 101.468/2020.**

Deixo também, por ora, de assinar a nota de empenho 2020NE438 (DOC PAD 102.368/2020), a qual fica igualmente sobrestada.

Para informar acerca das ressalvas acostadas no DOC PAD 102.924/2020.

Em seguida, retorne-se, para nova decisão.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103350/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2020 16:23:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Obras	Visualização 2019	Visualização 2020	Visualização Total
Código Civil Comentado, Ed. 3a.	48	259	307
Adoção, Ed. 1a.		155	155
Código De Processo Civil Comentado, Ed. 4a.	158	132	290
Coleção Soluções Em Direito Administrativo - Leis Comentadas. Administração Pública - Capítulo I	93	93	
Pratica Trabalhista V7 8ed Leone Etq, Ed. 5a.	79	79	
Código Civil Comentado, Ed. 1a.	64	64	
Recursos Cíveis, Ed. 1a.	57	57	
A Imputação Objetiva No Direito Penal, Ed. 1a.	54	54	
Legislação Eleitoral Interpretada, Ed. 2a.	4	53	57
Doutrinas Essenciais de Dano Moral,	8	51	59
Processo Penal, Ed. 5a.		51	51
Coleção Curso De Tributos Indiretos - Icms, Ed. 3a.		47	47
Ética Negocial E Compliance, Ed. 1a.	49	46	95
Ética Da Magistratura, Ed. 1a.		44	44
Direito Eleitoral Digital, Ed. 1a.	21	42	63
Manuais Instrumentais Para Graduação: Manual De Direito Eleitora	4	40	44
Introdução À Teoria E À Filosofia Do Direito, Ed. 4a.		38	38
Reforma Da Previdência Social - Comparativo E Comentários A Emenda Constitucional 103/201		37	37
Tratado De Direito Administrativo Volume 1, Ed. 2a.		37	37
Bem Jurídico Penal E Constituição, Ed. 1a.		28	28
Coleção Soluções Em Direito Administrativo - Leis Comentadas. Lei Anticorrupção - Lei 12.846/		28	28
Legislação Eleitoral Interpretada, Ed. 1a.		28	28
Ética Geral E Profissional, Ed. 5a.		28	28
A Luta Pelo Direito, Ed. 2a.		24	24
Contratos No Código De Defesa Do Consumidor, Ed. 3a.		24	24
Curso De Direito Administrativo, Ed. 5a.	13	24	37
Revista de Direito Recuperacional e Empresa,		24	24
Ação Civil Pública Em Defesa Do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural Dos Consumidores Lei 73		23	23
Comentários À Lei De Licitações E Contratos Administrativos, Ed. 3a	13	22	35
Colaboração Premiada, Ed. 1a.		21	21
Comentários Ao Código De Defesa Do Consumidor, Ed. 2a.		20	20
Divórcio Já, Ed. 1a.		20	20
Regulamento Do Simples Nacional Comentado, Ed. 1a.		16	16
Comentários Às Alterações Do Novo Cpc, Ed. 1a.		15	15
Doutrinas Essenciais Direito Penal Econômico e da Empresa,		15	15
Doutrinas Essenciais Processo Penal,	12	15	27
Comentários À Lei De Falências E De Recuperação De Empresas, Ed. 1a.		14	14
Tratado De Direito Administrativo Volume 2, Ed. 2a.		14	14
Alimentos Aos Bocados, Ed. 1a.		13	13
Clássicos Jurídicos, Ed. 1a.	17	13	30
Direito Constitucional Financeiro, Ed. 1a.		13	13
Código De Processo Penal Comentado, Ed. 2a.	23	12	35
Elementos Do Direito Volume 20 Direito Eleitoral, Ed. 3a.		12	12
Introdução À Ciência Do Direito, Ed. 5a.		12	12
Revista de Direito Privado,	26	12	38
Clt Comentada 2ed Homero Etq, Ed. 2a.	102	10	112
Manual De Direito Do Consumidor, Ed. 2a.		10	10
Interceptação Telefônica E Das Comunicações De Dados E Telemáticas, Ed. 2a.		9	9
Ônus Da Prova No Processo Civil, Ed. 1a.	6	9	15
Constituição Federal Comentada, Ed. 3a.	364	8	372
Curso De Direito Processual Civil Moderno, Ed. 4a.		8	8
Doutrina, Processos e Procedimentos - Direito empresarial vol. 3,		8	8
Doutrina, processos e procedimentos - Direito do trabalho vol. 1,		8	8
Doutrina, Processos e Procedimentos - Direito penal e processual p	5	7	12
Elementos Do Direito Volume 5 Direito Empresarial, Ed. 2a.		7	7
Estudos Direito Privado Processual Civil Em Homenagem Clovis Do Couto E Silva, Ed. 1a.		7	7
Novo Curso De Processo Civil Volume 2, Ed. 3a.		7	7
A Rebelião Da Toga, Ed. 1a.	6	6	12
Coleção Soluções Em Direito Administrativo - Leis Comentadas. Servidores Públicos - Lei 8.112/		6	6
Corrupção Política. Instrumentos Jurídicos, Ed. 1a.	52	6	58
Dez Anos De Reforma Do Judiciário E O Nascimento Do Conselho Nacional De Justiça, Ed. 1a.		6	6
Embargos De Declaração, Ed. 3a.		6	6
A Motivação Das Decisões Penais, Ed. 1a.		5	5
A Vida E Nada Mais, Ed. 1a.		5	5
Doutrinas Essenciais de Direito Civil,		5	5
Legislação Penal Especial, Ed. 1a.		5	5
Revista de Processo,	188	5	193
A Família E A Questão Patrimonial, Ed. 1a.	3	4	7

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2020 15:43:49

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

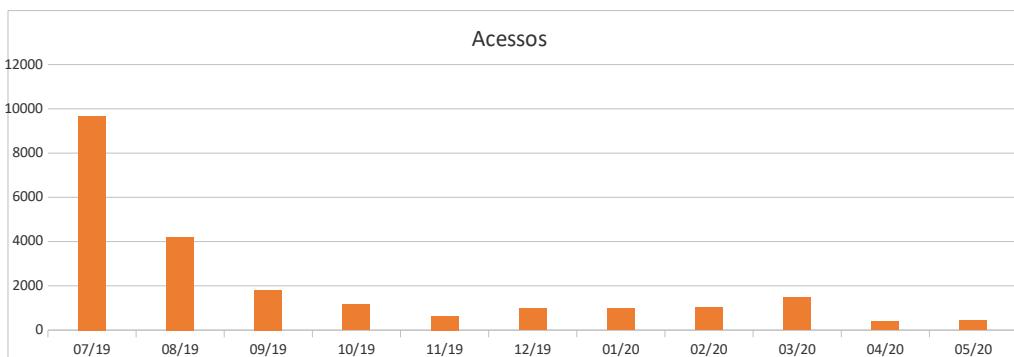
TRE

Manual De Direito Penal Brasileiro Parte Geral, Ed. 3a.	4	4
Manual Dos Recursos, Ed. 3a.	4	4
Curso De Economia Introdução Ao Direito Econômico, Ed. 4a.	12	3
Ônus Da Prova No Novo Cpc, Ed. 1a.	7	3
Estatuto Da Criança E Do Adolescente Comentado, Ed. 1a.		2
Manual Da Execução, Ed. 4a.		2
25 anos do código de defesa do consumidor, Ed. 1a.	25	25
A democracia através dos direitos o constitucionalismo garantista	5	5
A Democracia Através Dos Direitos O Constitucionalismo Garantista	10	10
A empresa importadora, Ed. 1a.	19	19
A Empresa Importadora, Ed. 2a.	9	9
A ética dos precedentes justificativa do novo CPC, Ed. 2a.	6	6
A família e a questão patrimonial, Ed. 1a.	8	8
A lei Maria da Penha na justiça a efetividade da lei 11.340/2006 de	3	3
A luta pelo direito, Ed. 1a.	81	81
A luta pelo direito, Ed. 2a.	17	17
A nova dimensão da coisa julgada, Ed. 1a.	5	5
A Prova Do Nexo De Causalidade Na Responsabilidade Civil, Ed. 1a.	66	66
A rebelião da toga, Ed. 1a.	49	49
A reparação nos acidentes de trânsito, Ed. 1a.	6	6
A responsabilidade patrimonial no novo sistema processual civil, Ed	3	3
A tutela coletiva de interesses individuais para além da proteção d	24	24
A vida e nada mais, Ed. 1a.	198	198
A vulnerabilidade dos consumidores no comércio eletrônico recon	3	3
Ação civil pública em defesa do meio ambiente, patrimônio cultura	47	47
Ação Civil Pública Em Defesa Do Meio Ambiente, Patrimônio Cultur	2	2
Ação popular, Ed. 1a.	14	14
Ação rescisória e querela nullitatis, Ed. 1a.	25	25
Acesso à justiça, Ed. 1a.	16	16
Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direi	11	11
ADVOCACIA DIGITAL PECK ETQ, Ed. 1a.	53	53
Alimentos - Direito Ação Eficácia Execução, Ed. 2a.	61	61
Alterações do novo CPC - O que mudou?, Ed. 3a.	36	36
Antecipação Da Tutela - Da Tutela Cautelar À Técnica Antecipatória	113	113
ARMADILHAS REFORMA TRABAL GUIMARAES ETQ, Ed. 1a.	9	9
Arrematação no registro de imóveis continuidade do registro e natu	10	10
Aspectos polêmicos dos recursos cíveis e assuntos afins - Vol 14, Ed	5	5
Associações sem fins econômicos, Ed. 1a.	38	38
Ato administrativo, Ed. 1a.	10	10
Ato Administrativo E Interesse Público Gestão Pública, Controle Jud	14	14
Audiências Públicas, Ed. 1a.	5	5
Breves Comentários Ao Novo Cpc, Ed. 1a.	4	4
Breves Comentários Ao Novo Cpc, Ed. 3a.	19	19
Clássicos jurídicos, Ed. 1a.	32	32
CLT COMENTADA 2ED HOMERO ETQ, Ed. 2a.	152	152
Código civil comentado, Ed. 1a.	27	27
Código civil comentado, Ed. 2a.	24	24
Código de processo civil comentado, Ed. 1a.	13	13
Código de processo civil comentado, Ed. 3a.	105	105
Código de processo civil comentado, Ed. 4a.	165	165
Código de processo civil comentado artigo por artigo, Ed. 1a.	4	4
Código De Processo Civil Comentado Artigo Por Artigo, Ed. 1a.	11	11
Código de processo penal comentado, Ed. 1a.	88	88
Código de processo penal comentado, Ed. 2a.	76	76
Código Tributário Nacional, Ed. 1a.	20	20
Código tributário nacional, Ed. 1a.	15	15
Coisa Julgada, Ed. 1a.	24	24
Coisa julgada e precedente, Ed. 1a.	9	9
Coleção curso de tributos indiretos - ICMS - Vol. 1, Ed. 1a.	5	5
Comentários à lei anticorrupção lei 12.846/2013, Ed. 1a.	14	14
Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas, Ed. 1	6	6
Comentários à lei de improbidade administrativa Lei 8.429 de 02 de	11	11
Comentários À Lei De Improbidade Administrativa Lei 8.429 De 02 E	2	2
Comentários à lei de licitação e contratos administrativos lei 8.666/	13	13
Comentários À Lei De Licitação E Contratos Administrativos Lei 8.66	5	5
Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. 3a	290	290
Comentários ao Código de Defesa do Consumidor, Ed. 2a.	16	16
Comentários ao Código de Defesa do Consumidor, Ed. 3a.	32	32
COMENTARIOS CODIGO PROC CIVIL SILAS ETQ, Ed. 1a.	12	12

COMPLIANCE DTO TRIBUTARIO JUREIDINI ETQ, Ed. 1a.	22	22
Compreender Direito - Volume 2, Ed. 1a.	7	7
Compreender direito - volume 3, Ed. 1a.	5	5
Constituição federal comentada e legislação constitucional, Ed. 2a.	24	24
Contratos no Código de Defesa do Consumidor, Ed. 3a.	36	36
Crise dos poderes da república - judiciário, legislativo e executivo, E	7	7
Curso avançado de direito comercial, Ed. 3a.	28	28
Curso de criminologia, Ed. 1a.	12	12
Curso de criminologia, Ed. 2a.	17	17
Curso de direito administrativo, Ed. 2a.	8	8
Curso de direito administrativo, Ed. 4a.	7	7
Curso de direito administrativo, Ed. 5a.	172	172
Curso de direito constitucional, Ed. 1a.	9	9
Curso de direito constitucional, Ed. 2a.	62	62
Curso De Direito Constitucional, Ed. 2a.	4	4
Curso de direito do trabalho aplicado parte geral volume1, Ed. 1a.	8	8
Curso de direito penal brasileiro - Vol. I - Parte Geral, Ed. 6a.	11	11
Curso de direito processual civil moderno, Ed. 4a.	15	15
Curso de economia introdução ao direito econômico, Ed. 4a.	19	19
Curso de processo penal, Ed. 5a.	139	139
Curso prático de imposto de renda pessoa jurídica e tributos conexos	7	7
Da cleptocracia para a democracia em 2019, Ed. 1a.	39	39
Direito administrativo aplicado, Ed. 1a.	15	15
Direito Constitucional Brasileiro, Ed. 2a.	156	156
Direito constitucional financeiro, Ed. 1a.	9	9
Direito eleitoral digital, Ed. 1a.	68	68
Direito eleitoral regulador, Ed. 1a.	2	2
Direito Penal - V. 1, Ed. 1a.	458	458
Direito Tributário, Ed. 2a.	375	375
Disponibilidade Processual, Ed. 1a.	146	146
Diversidade sexual e direito homoafetivo, Ed. 1a.	58	58
Diversidade sexual e direito homoafetivo, Ed. 2a.	34	34
Do contrato social, Ed. 1a.	3	3
Doutrinas Essenciais de Processo Civil,	5	5
Doutrinas Essenciais Direito Administrativo,	34	34
Doutrinas Essenciais Direito Constitucional,	6	6
Doutrinas essenciais Novo processo civil Vol. I, Ed. 2a.	25	25
Doutrinas essenciais Novo processo civil Vol. VII, Ed. 2a.	12	12
Elementos do direito volume 10 ética profissional, Ed. 1a.	66	66
Elementos do direito volume 12 direitos humanos, Ed. 2a.	85	85
Elementos do direito volume 13 remédios constitucionais, Ed. 1a.	22	22
Elementos do direito volume 17 processo do trabalho, Ed. 2a.	47	47
Elementos do direito volume 19 direito previdenciário, Ed. 1a.	2	2
Elementos do direito volume 19 direito previdenciário, Ed. 4a.	8	8
Elementos do direito volume 20 direito eleitoral, Ed. 1a.	9	9
Elementos do direito volume 20 direito eleitoral, Ed. 2a.	13	13
Elementos do direito volume 20 direito eleitoral, Ed. 3a.	34	34
Embargos de declaração, Ed. 3a.	12	12
Estatuto jurídico das empresas estatais, Ed. 1a.	9	9
Ética ambiental, Ed. 1a.	20	20
Ética da Magistratura, Ed. 1a.	226	226
Ética geral e profissional, Ed. 4a.	182	182
Ética negocial e compliance, Ed. 1a.	130	130
Execução, Ed. 2a.	24	24
Execução de alimentos e prisão do devedor, Ed. 3a.	91	91
FAKE NEWS E REGULACAO NERY ETQ, Ed. 1a.	29	29
Fashion Law - Direito e moda no Brasil, Ed. 1a.	17	17
Fundações governamentais, Ed. 1a.	6	6
Governança estratégica para escritórios de advocacia, Ed. 2a.	16	16
Governança, Compliance e Cidadania, Ed. 2a.	11	11
GUIA PRATICO DIREITO TRABALHO VANDER ETQ, Ed. 1a.	55	55
Habeas corpus, Ed. 2a.	6	6
Herança legítima AD Tempus: Tutela sucessória no âmbito da filiação	2	2
Honorários advocatícios, Ed. 1a.	11	11
Inovações na cobrança do crédito tributário, Ed. 1a.	17	17
Instituições de direito civil volume 6 teoria geral do direito de sucessões	5	5
Introdução à lógica jurídica, Ed. 1a.	46	46
Introdução à teoria e à filosofia do direito, Ed. 4a.	115	115
ISS teoria, prática e jurisprudência, Ed. 3a.	42	42

Lavagem de dinheiro, Ed. 3a.	50	50
Legislação eleitoral interpretada, Ed. 1a.	36	36
Legislação eleitoral interpretada, Ed. 2a.	125	125
Legislação previdenciária anotada, Ed. 1a.	8	8
LEGISLACAO TRABALHISTA ETQ, Ed. 1a.	29	29
Lei antitruste sistematizada, Ed. 1a.	10	10
Lei de recuperação de empresas e falências, Ed. 5a.	10	10
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Comentada, Ed. 1a.	10	10
Manuais instrumentais para graduação: manual de direito civil famí	5	5
Manuais instrumentais para graduação: manual de direito civil intr	5	5
Manuais instrumentais para graduação: manual de direito eleitoral,	210	210
Manual da execução, Ed. 4a.	40	40
Manual Das Sucessões, Ed. 4a.	5	5
Manual das sucessões, Ed. 4a.	38	38
Manual De Direito Das Famílias, Ed. 4a.	9	9
Manual de direito das famílias, Ed. 3a.	32	32
Manual de direito do consumidor, Ed. 4a.	4	4
Manual de Direito para Startups, Ed. 1a.	30	30
Manual de direito penal brasileiro parte geral, Ed. 3a.	76	76
Manual de direito processual civil, Ed. 2a.	11	11
Manual de Direito Processual Civil, Ed. 3a.	178	178
Manual dos recursos, Ed. 3a.	13	13
MINI DICIONARIO JURIDICO RT ETQ, Ed. 1a.	58	58
Novo código de processo civil comentado, Ed. 2a.	7	7
Novo código de processo civil comentado, Ed. 3a.	11	11
Novo Curso de processo civil volume 2, Ed. 3a.	27	27
Novo Curso de processo civil volume 3, Ed. 3a.	8	8
O direito de estar em juízo e a coisa julgada, Ed. 1a.	15	15
Ônus da prova no novo CPC, Ed. 1a.	24	24
Ônus da prova no processo civil, Ed. 2a.	84	84
Orçamentos Públicos, Ed. 2a.	68	68
Por que filosofia?, Ed. 1a.	9	9
Prática forense volume 8 manual de redação jurídica e língua portu	5	5
Prática forense volume 8 manual de redação jurídica e língua portu	6	6
Precedentes da persuasão à vinculação, Ed. 1a.	10	10
Preclusão processual civil estática e dinâmica, Ed. 1a.	5	5
Processo civil brasileiro volume 2 tomo 1 e 2, Ed. 1a.	6	6
Processo civil brasileiro volume 2 tomo 1 e 2, Ed. 2a.	5	5
Processo civil brasileiro volume 3, Ed. 2a.	4	4
Processo civil, cultura e proporcionalidade: análise crítica da teoria	26	26
Processo constitucional brasileiro, Ed. 2a.	7	7
Processo penal, Ed. 4a.	31	31
Processo penal, Ed. 5a.	11	11
Questões comentadas dos exames da OAB 1.ª fase, Ed. 3a.	17	17
Questões comentadas dos exames de analista judiciário dos tribun	7	7
Recurso extraordinário e recurso especial, Ed. 1a.	3	3
Regulamento do Imposto de Renda RIR 2019, Ed. 7a.	346	346
Regulamento do simples nacional comentado, Ed. 1a.	25	25
Resíduos sólidos e responsabilidade civil pósconsumo, Ed. 2a.	34	34
Responsabilidade civil dos hospitais - código civil e código de defe	3	3
Reta final OAB revisão unificada, Ed. 6a.	6	6
Revista Brasileira de Ciências Criminais,	9	9
Revista de Direito do Consumidor,	4	4
Revista de Direito e as Novas Tecnologias,	17	17
Revista de Direito Educacional,	8	8
Revista dos Tribunais,	96	96
Sped fiscal do conceito básico à prática, Ed. 1a.	21	21
Teoria geral do estado e ciência política, Ed. 3a.	20	20
Teoria geral dos recursos, Ed. 1a.	10	10
Teoria geral dos recursos cíveis, Ed. 2a.	17	17
Tratado de direito administrativo volume 1, Ed. 1a.	27	27
Tratado direito empresarial Direito concorrencial volume. 7, Ed. 2a.	7	7
Tributação da nuvem, Ed. 1a.	47	47
TRIBUTACAO ECONO DIGITAL PISCITELLI ETQ, Ed. 1a.	11	11
Tutela contra o ilícito inibitória e de remoção, Ed. 1a.	2	2
Vade Mecum RT 2019, Ed. 7a.	11	11

Mês	Acessos
07/19	9673
08/19	4204
09/19	1808
10/19	1147
11/19	638
12/19	970
01/20	966
02/20	1012
03/20	1464
04/20	378
05/20	423
total	22683





# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104239/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 15:43:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RES: Criação do usuário para acesso externo - Proview**

**De :** Diego Castro (Corporates)  
 <Diego.Castro@thomsonreuters.com>

Qua, 17 de Jun de 2020 17:49

3 anexos

**Assunto :** RES: Criação do usuário para acesso externo - Proview

**Para :** jean@tre-ce.jus.br  
**Cc :** Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)  
 <ana.carolina@thomsonreuters.com>

Prezado Jean, boa tarde!

Conforme solicitado segue as instruções para a criação do usuário para acesso externo:

Para acesso fora da rede, por usuário e senha, devido a este momento que estamos passando o procedimento teve que ser adaptado.

Assim, estou enviando o procedimento para a criação do usuário personalizado, para acesso externo, por parte da Instituição. Por favor leia a documentação em anexo para que entenda os procedimentos necessários para a criação do usuário personalizado e assim acessarem o Proview. Caso tenha alguma dúvida me sinalize para que possamos alinhar.

Por gentileza, verifiquem a melhor forma de disponibilização do link de criação do usuário OnePass para os servidores, ou até mesmo você poderá realizar este cadastro para eles. Após realizarem o procedimento de criação, solicitem que enviem para você os dados criados, caso os servidores façam o cadastro, vide documentação e esta deverá alimentar a planilha **conforme o padrão pedido na documentação** e nos encaminhar, para assim finalizarmos o procedimento.

A medida que for recebendo a solicitação, poderá nos enviar a planilha.

Todas as vezes que nos enviar, nos envie somente com os novos usuários a serem criados

Obs.: Atente-se no excel a nos enviar que na **Coluna A** deverá constar, separado por vírgula os campos first\_name,last\_name,email e na **Coluna B** somente o Nome do usuário.

A	B	C
1 first_name,last_name,email		Nome de usuário

Atenciosamente,

**Diego Castro**  
 Analista de Suporte  
 Content, Legal Corporate and Firm Solutions

**Thomson Reuters**  
 Phone: (11) 4700-9060

[diego.castro@thomsonreuters.com](mailto:diego.castro@thomsonreuters.com)  
[Abra seu chamado clicando aqui](#)

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <[jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)>

Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2020 13:34

Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>

Assunto: estatística de acesso

Prezada Ana Carolina,

Solicito com a maior brevidade possível o relatório estatístico de acesso à biblioteca digital, abrangendo todo o período da assinatura, mês a mês. Outrossim, quanto ao acesso via internet, temos que informar como se dá o cadastro para o primeiro acesso, uma vez que, no ano de 2019, o acesso inicial era pela intranet. Mas que, com o trabalho remoto, isto é, de casa, esse primeiro acesso só pode ser realizado fora do tre. Isto se faz necessário para comprovar a relevância da renovação dessa assinatura, conforme manifestação da Secretaria de Controle Interno ora anexada.

Aguardo resposta, urgente.

Atenciosamente,

Jean Carvalho Barbosa

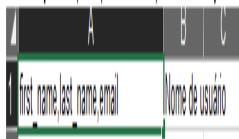
Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: [sebim@tre-ce.jus.br](mailto:sebim@tre-ce.jus.br); [jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br) Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)

CEP: 60050-080

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website:

<https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>



**image001.png**

3 KB

**Criar usuário OnePass Preview.pdf**

174 KB

**usuário OnePass.csv**

48 B



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104249/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 15:48:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Para seguirmos com o processo de personalização dos **usuários OnePass** é preciso, primeiro, que os futuros usuários criem previamente o seu **usuário OnePass** e, em seguida, passe as informações ao administrador da instituição para consolidar os dados em uma planilha (encaminhada em anexo). Veja abaixo todos os passos para seguir o processo:



Criando **usuário OnePass**:

- 
1. Acesse o endereço <https://onepass.westlaw.com>
  2. Clique em “Criar perfil OnePass”;
  3. Informe seu e-mail e clique em continuar;
  4. Preencha o formulário abaixo com as informações pessoais. Após inserir os dados abaixo anote o **Nome, Sobrenome e E-mail** em um bloco de notas, pois será necessário enviar esses dados para instituição, feito isso clique em **continuar**:

**Criar perfil**

**Informações pessoais**

**Nome**

**Sobrenome**

**E-mail**

**Confirmar e-mail**

**E-mails adicionais (opcional)**  
O OnePass pode enviar notificações de conta a outras pessoas como administradores, por exemplo. Separar vários e-mails com vírgulas.

**Continuar**

5. Na próxima tela será configurado as informações de acesso do **usuário OnePass**, forneça as informações solicitadas e, assim como no passo quatro anote o **Nome de usuário** em um bloco de notas, pois será necessário enviar esse dado para instituição. Após todos os dados solicitados preenchidos clique em **criar**

## Criar perfil

### Segurança

**Nome de usuário**  
O seu usuário faz diferenciação entre maiúsculas e minúsculas.

Entre 8 e 70 caracteres

**Senha**

  Mostrar texto

Entre 8 e 64 caracteres  
3 de 5 tipos de caracteres

Letra maiúscula      Caractere especial (@ # \$)  
Letra minúscula      Outro caractere (€, Æ, €)  
Número

**Confirmar senha**

  Mostrar texto

**Pergunta de segurança**

Selecionar uma pergunta de segurança

**Resposta**

[Voltar](#) [Criar](#)

6. Após clicar em criar vai aparecer a seguinte tela indicando que o usuário foi criado com sucesso:

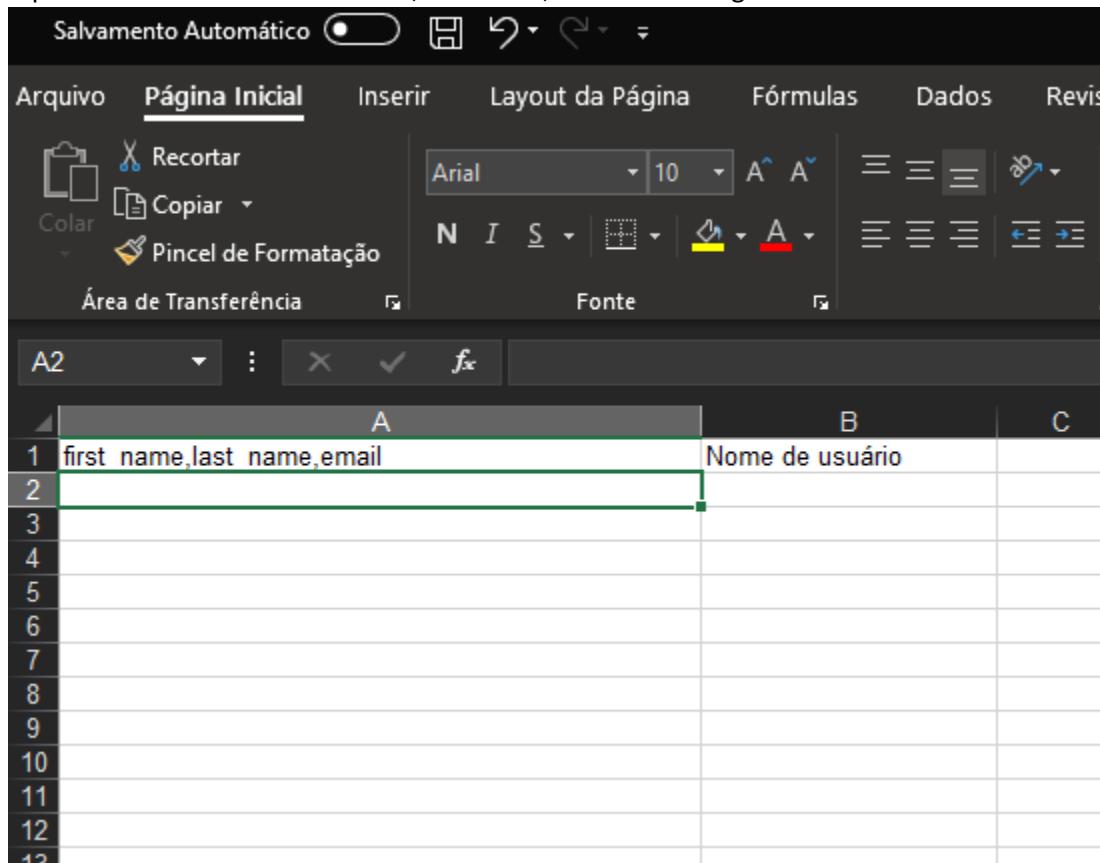
The screenshot shows a dark-themed web application. At the top left is the 'THOMSON REUTERS OnePass' logo. To its right are three navigation links: 'PRODUTOS' (highlighted in orange), 'PERFIL', and 'SEGURANÇA'. On the far right, there is a greeting 'Olá, Thiago' and a 'Logout' link. Below the header, the word 'Produtos' is centered in a light gray box. The main content area features a minimalist illustration of a desk setup with a computer monitor displaying a dashboard, a keyboard, a mouse, a telephone, and a lamp. Below the illustration, a message reads 'Você não tem produtos associados ao seu perfil.' (You do not have products associated with your profile.) A blue button at the bottom left of this section contains the text '+ Registrar um produto'.

7. Encaminhe para instituição o Nome, Sobrenome, E-mail e Nome de usuário, conforme configurado nos passos 4 e 5;

## Consolidando os dados

Após receber os dados dos futuros usuários OnePass é preciso consolidar o **Nome, Sobrenome, e-mail** e **Nome de usuário** em uma planilha em uma planilha em Excel com extensão CSV conforme os passos abaixo:

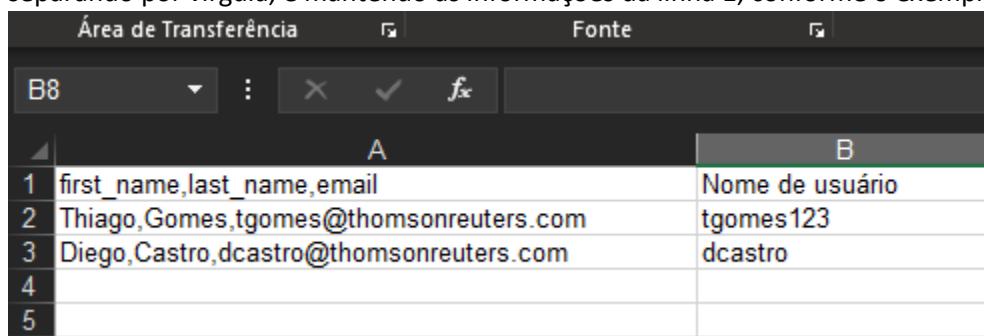
1. A planilha encaminhada no e-mail, em anexo, está com os seguintes dados:



A screenshot of Microsoft Excel showing a CSV file. The ribbon tabs are Arquivo, Página Inicial, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, and Revis. The Página Inicial tab is selected. The formula bar shows 'A2'. The table has three columns: A, B, and C. Row 1 contains 'first\_name,last\_name,email' under column A and 'Nome de usuário' under column B. Row 2 is empty. Rows 3 through 13 are also empty.

	A	B	C
1	first_name,last_name,email	Nome de usuário	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

2. As informações da coluna A correspondem, respectivamente **Nome, Sobrenome e e-mail** e a coluna B o **Nome de usuário**. Dessa forma, é preciso preencher esses dados a partir da linha 2, separando por vírgula, e mantendo as informações da linha 1, conforme o exemplo abaixo:



A screenshot of Microsoft Excel showing the same CSV file with data populated starting from row 2. The table now includes rows 2, 3, and 4, where the data from row 1 is repeated in row 2 and then followed by individual entries for each user.

	A	B
1	first_name,last_name,email	Nome de usuário
2	Thiago,Gomes,tgomes@thomsonreuters.com	tgomess123
3	Diego,Castro,dcastro@thomsonreuters.com	dcastro
4		
5		

3. Após ter os dados de todos os usuários consolidados conforme a explicação acima, por gentileza, retorne e-mail com enviando a planilha, assim que o processo de personalização for concluído avisaremos.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104252/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 15:49:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

usuário OnePass

first\_name,last\_name,email

Nome de usuário





# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104259/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 15:53:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RES: biblioteca digital - quarentena e dúvidas**

**De :** Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)  
<ana.carolina@thomsonreuters.com>

Ter, 02 de Jun de 2020 16:41

**Assunto :** RES: biblioteca digital - quarentena e dúvidas

**Para :** JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br>

Olá Jean, boa tarde!



De acordo com a política comercial atual, o pacote mínimo para acesso ao PROVIEW é a faixa de até 100 usuários. Portanto, não teríamos a possibilidade de redução conforme proposto por você no e-mail.

Em relação à sua dúvida sobre alguma condição especial para acesso de pessoas com restrições visuais, informo que atualmente não há nenhum recurso neste sentido, disponível na plataforma. Já encaminhamos como sugestão para nosso setor de produtos, por entendermos ser uma demanda recorrente.

Aguardo seu retorno sobre a renovação.

Att;  
Ana Carolina Oliveira  
Consultora de Negócios

Thomson Reuters  
Tel +55 32 99927 0075  
ana.carolina@thomsonreuters.com  
thomsonreuters.com

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br>  
Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 20:12  
Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Assunto: biblioteca digital - quarentena e dúvidas

Prezada Ana Carolina,

Informo que o TRE-CE está trabalhando de forma remota, em decorrência da pandemia do coronavírus COVID-19. Por essa razão não é possível atender às chamadas telefônicas direcionadas à Biblioteca.

A única forma de contato ora disponibilizado pelo órgão é o e-mail institucional. Mas, caso haja necessidade de alguma informação urgente, pode, se assim desejar, ligar para o meu número de celular [(85)996554994].

Já disse em mensagem anterior que há a possibilidade de rejeição da proposta inicialmente enviada, o que solicitei o envio de uma outra proposta, com até 50 usuários simultâneos, para avaliação.

Também gostaria de tirar uma dúvida. Essa biblioteca digital oferece alguma condição especial para leitores com restrições visuais?

Aguardo resposta, urgente.

Jean Carvalho Barbosa

Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tr

webmail.tre-ce.gov.br/h/printmessage?id=46971&tz=America/Sao\_Paulo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2020 16:04:25

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

(TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br Rua Jaime Benévolo, 21 -

Centro - Fortaleza (CE)

CEP: 60050-080

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104273/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 16:04:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RES: RES: RES: Criação do usuário para acesso externo - Proview**

**De :** Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)  
 <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>

Qui, 18 de Jun de 2020 16:19

1 anexo

**Assunto :** RES: RES: RES: Criação do usuário para acesso externo -  
 Proview



**Para :** JEAN CARVALHO BARBOSA <[jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)>

Olá Jean, boa tarde!

Não possuímos esta informação.

Att;

Ana Carolina Oliveira  
 Consultora de Negócios

**Thomson Reuters**

Tel +55 32 99927 0075

[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)  
[thomsonreuters.com](http://thomsonreuters.com)

**De:** JEAN CARVALHO BARBOSA <[jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 16:08

**Para:** Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>

**Assunto:** Re: RES: RES: Criação do usuário para acesso externo - Proview

Ana Carolina,

Tem como saber se esses acessos foram simultâneos?

**Jean Carvalho Barbosa**

Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM)

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: [sebim@tre-ce.jus.br](mailto:sebim@tre-ce.jus.br); [jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)

Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)

CEP: 60050-080

**De:** "Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)" <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>

**Para:** "JEAN CARVALHO BARBOSA" <[jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)>

**Enviadas:** Quinta-feira, 18 de junho de 2020 12:48:02

**Assunto:** RES: RES: Criação do usuário para acesso externo - Proview

Prezado Jean, boa tarde!

Segue relatório de uso conforme solicitado.

Att;

Ana Carolina Oliveira  
 Consultora de Negócios

**Thomson Reuters**

Tel +55 32 99927 0075

[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)  
[thomsonreuters.com](http://thomsonreuters.com)

---

**De:** JEAN CARVALHO BARBOSA <[jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 18:37

**Para:** Castro, Diego (Corporates) <[Diego.Castro@thomsonreuters.com](mailto:Diego.Castro@thomsonreuters.com)>

**Cc:** Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>

**Assunto:** Re: RES: Criação do usuário para acesso externo - Proview

Diego,

Agradeço a resposta imediata à solicitação, referente ao tópico de cadastro e acesso de novos usuários fora do ambiente institucional. Falta, apenas, o relatório de acessos já realizados pelos usuários deste Tribunal.

No aguardo, então dessa estatística de acessos.]

Atenciosamente,

**Jean Carvalho Barbosa**

Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM)

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: [sebim@tre-ce.jus.br](mailto:sebim@tre-ce.jus.br); [jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)

Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)

CEP: 60050-080

---

**De:** "Diego Castro (Corporates)" <[Diego.Castro@thomsonreuters.com](mailto:Diego.Castro@thomsonreuters.com)>

**Para:** [jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)

**Cc:** "Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)" <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>

**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de junho de 2020 17:49:59

**Assunto:** RES: Criação do usuário para acesso externo - Proview

Prezado Jean, boa tarde!

Conforme solicitado segue as instruções para a criação do usuário para acesso externo:

Para acesso fora da rede, por usuário e senha, devido a este momento que estamos passando o procedimento teve que ser adaptado.

Assim, estou enviando o procedimento para a criação do usuário personalizado, para acesso externo, por parte da Instituição. Por favor leia a documentação em anexo para que entenda os procedimentos necessários para a criação do usuário personalizado e assim acessarem o Proview. Caso tenha alguma dúvida me sinalize para que possamos alinhar.

Por gentileza, verifiquem a melhor forma de disponibilização do link de criação do usuário OnePass para os servidores, ou até mesmo você poderá realizar este cadastro para eles. Após realizarem o procedimento de criação, solicitem que enviem para você os dados criados, caso os servidores façam o cadastro, vide documentação e esta deverá alimentar a planilha **conforme o padrão pedido na documentação** e nos encaminhar, para assim finalizarmos o procedimento.

A medida que for recebendo a solicitação, poderá nos enviar a planilha.

Todas as vezes que nos enviar, nos envie somente com os novos usuários a serem criados

Obs.: Atente-se no excel a nos enviar que na **Coluna A** deverá constar, separado por vírgula os campos first\_name,last\_name,email e na **Coluna B** somente o Nome do usuário.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2020 17:20:13

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

A	B	C
1 first_name,last_name,email		Nome de usuário

Atenciosamente,

**Diego Castro**

Analista de Suporte

Content, Legal Corporate and Firm Solutions

**Thomson Reuters**

Phone: (11) 4700-9060

[diego.castro@thomsonreuters.com](mailto:diego.castro@thomsonreuters.com)

[Abra seu chamado clicando aqui](#)

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <[jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br)>

Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2020 13:34

Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <[ana.carolina@thomsonreuters.com](mailto:ana.carolina@thomsonreuters.com)>

Assunto: estatística de acesso

Prezada Ana Carolina,

Solicito com a maior brevidade possível o relatório estatístico de acesso à biblioteca digital, abrangendo todo o período da assinatura, mês a mês. Outrossim, quanto ao acesso via internet, temos que informar como se dá o cadastro para o primeiro acesso, uma vez que, no ano de 2019, o acesso inicial era pela intranet. Mas que, com o trabalho remoto, isto é, de casa, esse primeiro acesso só pode ser realizado fora do tre. Isto se faz necessário para comprovar a relevância da renovação dessa assinatura, conforme manifestação da Secretaria de Controle Interno ora anexada.

Aguardo resposta, urgente.

Atenciosamente,

Jean Carvalho Barbosa

Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: [sebim@tre-ce.jus.br](mailto:sebim@tre-ce.jus.br); [jean@tre-ce.jus.br](mailto:jean@tre-ce.jus.br) Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)

CEP: 60050-080

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website:

<https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website:

<https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2020 17:20:13

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

disclosures can be accessed on our website:  
<https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>



**image001.png**

3 KB



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104382/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 17:20:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



### ESTUDOS PRELIMINARES

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, para atender à Justiça Eleitoral do Ceará.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2020 17:25:06

Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

A Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como objetivo prioritário possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas e diversificadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

A evolução da internet, bem como a crescente e constante utilização de ferramentas de tecnologia da informação nos processos de trabalho, tende a obrigar, irreversivelmente e a curíssimo prazo, a utilização de obras bibliográficas em formato digital.

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e acessível. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento. Neste caso, a Biblioteca Digital Proview proporcionará à Justiça Eleitoral conteúdo doutrinário, jurisprudencial e informações que possibilitarão diretamente a continuidade de estudos e pesquisas em todos os níveis, que podem ser acessados de forma rápida e fácil, permitindo aos Magistrados e Servidores o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
<b>Integrante Técnico</b>	JEAN CARVALHO BARBOSA
<b>Integrante Administrativo</b>	GIOVANNA LUNA DE ARAÚJO VINHAS

#### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Assinatura anual da biblioteca digital Proview, da editora Revista dos Tribunais, para atender às demandas dos magistrados, servidores e colaboradores do TRE-CE.

##### 1.3.1 Requisitos Funcionais

- a) Acesso via intranet, com possibilidade de acesso externo via internet, com até 100 usuários simultâneos;
- b) acesso ilimitado a todo o conteúdo ofertado;
- c) emissão de relatórios estatísticos mensais e/ou semestrais de uso e comportamento dos usuários para a gestão do acervo;
- d) adição de anotações e marcadores de página; e
- e) plataforma responsiva.

##### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Apesar da existência de outras bases de livros digitais, trata este procedimento exclusivamente da contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, razão pela qual não ser possível fazer um comparativo, uma vez que cada biblioteca digital tem conteúdo exclusivo.

<b>Produto/Serviço 01</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Fornecedor</b>	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
<b>Descrição</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 30.966,00
<b>Observações</b>	

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 03</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Instituição Pública</b>	Justiça Federal de 1º Grau/RS
<b>Fornecedor</b>	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
<b>Descrição</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 50.963,44
<b>Observações</b>	

<b>Produto/Serviço 04</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul
<b>Fornecedor</b>	Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12
<b>Descrição</b>	Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 32.997,78
<b>Observações</b>	

### 1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview	30.966,00	R\$ 30.966,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 30.966,00</b>

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Essa contratação se refere a um produto específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica

### 1.9 Adjudicação do Objeto

Não se aplica

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha aos objetivos institucionais de possibilitar os recursos materiais aos magistrados e servidores na execução de suas atividades laborais.

#### 1.9.3 Benefícios Esperados

Proporcionar aos magistrados, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, conteúdos doutrinários, jurisprudenciais e de legislação, no formato digital, nas mais diversas áreas do Direito, para auxiliá-los na realização de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

#### 1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Durante o período de julho/2019 a maio/2020, foram realizados 22.683 consultas à biblioteca digital, o que perfaz uma média de 2.062 acessos mensais, ou 68 acessos diários. Não há como verificar se os acessos foram simultâneos.

À empresa foi solicitada uma redução da proposta para um quantitativo menor de acessos simultâneos, tendo em vista a tentativa de equacionar os custos. Mas, infelizmente, a empresa informou não ser possível essa possibilidade, tendo em vista que o pacote mínimo de acessos é de até 100 usuários. E, diante da situação viral decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19, é relevante dispor dessa assinatura para subsidiar as atividades laborais de magistrados e servidores, uma vez que a Biblioteca física está com restrições de acesso e consulta ao seu acervo.

#### 1.9.5. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Não se aplica.

### 1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade
Logística de Implantação	Não há necessidade
Espaço Físico	Não há necessidade



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Mobiliário	Não há necessidade
Impacto Ambiental	Não há

### 1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado para esta contratação será da ordem de R\$ 30.966,00.

### 2 Sustentação de Contrato *[Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]*

#### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

#### 2.2 Continuidade do Fornecimento

O contrato terá vigência de um ano.

#### 2.3 Transição Contratual

Não se aplica.

### 3 Estratégia para Contratação

*[Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]*

*[Quando for adesão a Ata de Registro de Preços e o valor ficar abaixo de R\$ 176.000,00, o item 3 deverá conter única e exclusivamente a indicação do “Gestor do Contrato”]*

#### 3.1 Natureza do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview.

#### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Essa contratação se refere a um item específico, fornecido exclusivamente por uma única empresa, não sendo possível eleger um parâmetro objetivo de comparação e seleção entre dois ou mais itens disponíveis no mercado, razão pela qual se sugere a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, conforme documentação apresentada pela empresa.

#### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Assinatura anual Biblioteca Digital Proview	167.625	339039-01	30.966,00
		Total	<b>30.966,00</b>

#### 3.4 Vigência da Prestação de Serviço



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O contrato terá vigência de um ano.

### **4 Análise de Riscos** [Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]

[Link de acesso da Matriz de Riscos e Controles – Exercício 2019:](#)

<http://intranet.tre-ce.jus.br/arquivos/administrativo/gestao-e-planejamento/gestao-de-riscos/matriz-de-riscos-e-controles>

Não se aplica.

### **5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Considerando a existência de dotação orçamentária, o interesse das unidades e a por estar em consonância com a política de comunicação institucional, além de este objeto estar inserido na proposta orçamentária de 2020, observada a conveniência e oportunidade da administração, a contratação em comento é perfeitamente viável.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

*[Relacionar aqui os potenciais fornecedores do objeto escolhido]*

#	Nome
1	<b>Nome:</b> EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS <b>Site na web:</b> thomsonreuters.com.br <b>Telefone:</b> (32) 99927 0075 <b>Email:</b> ana.carolina@thomsonreuters.com <b>Contato:</b> Ana Carolina Oliveira
2	<b>Nome:</b> Nome do Fornecedor <b>Site na web:</b> www.sitedofornecedor.com.br <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> <b>Contato:</b>
3	<b>Nome:</b> Nome do Fornecedor <b>Site na web:</b> www.sitedofornecedor.com.br <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> <b>Contato:</b>
4	
5	
6	
7	
8	
9	



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo B - Contratações Públicas Similares

[Incluir aqui o extrato dos contratos similares realizados pelo Poder Público Federal]

#### EXTRATO 1

##### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2020 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/4ª Região/Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0000841-98.2020.4.04.8001. OBJETO: Contratação de assinatura da "Biblioteca Digital Proview". CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ:60.501.293/0001-12. VALOR R\$ 50.963,44. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTR 168312, ND: 33.90.39, NE: 2020NE000551, de 10/03/2020, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

#### EXTRATO 2

##### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 0002579-37.2020.6.12.8000. Objeto: assinatura da Biblioteca Digital da Revista do Tribunais - Proview. Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; bem como art. 26, caput, da precitada Lei. Contratado: Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ n.º 60.501.293/0001-12. Valor: 32.997,78. Elemento: 3390.39. Declaração de Inexigibilidade: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral, em 20/05/2020. Ratificação: João Maria Lós- Presidente, em 21/05/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo C - Memórias de Cálculos

[Demonstra aqui os cálculos realizados para estimar o custo total do objeto]



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104391/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 17:25:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Junho de 2020.



**À  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Em atenção à manifestação da Secretaria de Controle Interno (doc. 102924/2020), informo o que se segue:

1. Antes de iniciarmos o procedimento de renovação dessa assinatura tentamos reduzir os custos com a possibilidade de diminuição dos acessos simultâneos, o que não foi atendido conforme mensagem da empresa (doc. 104273/2020);
2. Para justificar o tópico relação entre a demanda prevista e contratada, ora questionada, entramos em contato com a empresa, que nos enviou os dados estatísticos de acesso, abrangendo o período de julho/2019 a maio/2020 (doc. 104239/2020), que informa os livros consultados e o quantitativo de acessos por mês. Não há como obter os dados de acessos simultâneos (doc. 104382/2020). Assim, elaboramos um novo estudo preliminar (doc. 104391/2020), contendo essas informações no tópico acima identificado, que deve atender à manifestação do controle interno.
3. Já em relação ao acesso externo, a empresa encaminhou um roteiro para o cadastro de novos usuários (doc. 104252 e 104259/2020), que devem atender aos questionamentos constantes nos itens 11 a 14 da sobredita manifestação do controle interno.

Isto posto, submeto para apreciação e deliberação.

**JEAN CARVALHO BARBOSA  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104421/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2020 17:42:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PAD N. 12.989/2020**

**DESPACHO**

R. h.

Antes de confirmar a presente contratação, a Secretaria de Controle Inerno solicitou algumas informações quanto: ao número de acessos durante o primeiro ano da contratação; a possibilidade de reduzir o escopo do objeto da contratação que permite até 100 (cem) acessos simultâneos e, consequentemente, reduzir o valor da contratação; e verificação do acesso da biblioteca virtual em ambiente externo ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, uma vez que a permissão de acesso ocorre mediante reconhecimento do IP utilizado por este Tribunal.

A SEBIM efetuou contato com a contratada e obteve as seguintes respostas:

1. de julho de 2019 a maio de 2020 foram efetuados 22.683 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três) acessos;
2. não possui informação de quantos acessos simultâneos ocorreram, além de informar que o pacote de até 100 (cem) acessos simultâneos é o mais básico; e
3. informou que existe a ferramenta onepass, que possibilita o acesso da biblioteca fora das dependências do Tribunal, devendo haver o cadastro dos usuários e a remessa da lista dos usuários cadastrados para a contratada.

Não resta dúvida de que a biblioteca virtual é um mecanismo de extrema utilidade no desempenho das atividades do TRE-CE, notadamente, na modalidade remota - teletrabalho.

No entanto, antes de ratificar a contratação, retorne-se à SEBIM, para informar se há limite de usuários a serem cadastrados na ferramenta onepass, bem como entrar em contato com a COINT, indagando se há meio de acessar a biblioteca digital, que pretende ser contratada, mediante a utilização do sistema Check Point.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

**DIRETOR-GERAL**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 105471/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/06/2020 20:29:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RES: RES: limite cadastro one pass**

**De :** Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)  
<ana.carolina@thomsonreuters.com>

Ter, 23 de Jun de 2020 15:49

**Assunto :** RES: RES: limite cadastro one pass

**Para :** JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br>

Olá Jean, boa tarde!



Para o cadastro de usuários no onepass não é estabelecida uma limitação.

Complementando o limite para acessos simultâneos é o mesmo, para acesso externo (via onepass) ou via link, ou seja, 100 usuários simultâneos, conforme contratado.

Att;  
Ana Carolina Oliveira  
Consultora de Negócios

Thomson Reuters  
Tel +55 32 99927 0075  
ana.carolina@thomsonreuters.com  
thomsonreuters.com

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br>  
Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 15:38  
Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Assunto: Re: RES: limite cadastro one pass

Ana Carolina,  
A indagação não é sobre do limite de acessos simultâneos. Mas, sim, sobre o quantitativo de usuários que podem ser cadastrados.  
At,

Jean Carvalho Barbosa  
Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)  
Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)  
CEP: 60050-080

----- Mensagem original -----

De: "Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)" <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Para: "JEAN CARVALHO BARBOSA" <jean@tre-ce.jus.br>  
Enviadas: Terça-feira, 23 de junho de 2020 15:21:14  
Assunto: RES: limite cadastro one pass

Olá Jean, boa tarde!

O limite é aquele contratado, constante na proposta comercial: Até 100 usuários simultâneos.

Att;

[webmail.tre-ce.gov.br/h/printmessage?id=48102&tz=America/Sao\\_Paulo](http://webmail.tre-ce.gov.br/h/printmessage?id=48102&tz=America/Sao_Paulo)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 23/06/2020 16:11:19  
Por: JEAN CARVALHO BARBOSA

Ana Carolina Oliveira  
Consultora de Negócios

Thomson Reuters  
Tel +55 32 99927 0075  
ana.carolina@thomsonreuters.com  
thomsonreuters.com

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br> Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2020 14:48  
Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Assunto: limite cadastro one pass

Ana Carolina,

Coo o objetivo de responder a questionamento da direção-geral deste Tribunal, gostaria de saber se há limite de usuários a serem cadastrados na ferramenta onepass, Atenciosamente, Jean Carvalho Barbosa Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)  
CEP: 60050-080

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>  
This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107005/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/06/2020 16:11:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## INFORMAÇÃO



Em atenção ao despacho exarado pelo Diretor-geral (doc. 105.471/2020), informamos que:



1. Conforme disposto no item 5.2 do Anexo I - Condições Técnicas: Biblioteca Digital ProView™ (doc. 93.084/2020), o produto objeto de contratação será disponibilizado aos usuários vinculados à instituição.

2. Em consulta formulada ao representante da empresa (doc. 107.005/2020), obtivemos a confirmação de que inexiste limitação no cadastro de usuário e que essa limitação se refere apenas ao quantitativo de acessos simultâneos, que está definido em 100 (cem) acessos simultâneos.

É o que temos a informar.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107042/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/06/2020 16:28:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Junho de 2020.



À

**SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

PAD 12989/2020. Trata de renovação de contrato de acesso a biblioteca digital por meio do sistema ProView.

Conforme informações nos autos, o sistema autoriza o acesso por meio do reconhecimento do IP de origem do TRE/CE.

Com a necessidade do afastamento social, gerada pela pandemia de COVID-19, e consequente adoção do teletrabalho, resta prejudicado o acesso dos usuários do TRE/CE ao serviço, e a empresa apresentou solução alternativa de cadastramento dos usuários no sistema externo OnePass.

Não obstante, e antes de decidir, o Diretor-Geral consulta esta unidade -- doc. 105471/2020 -- sobre a viabilidade de que, por meio de configuração específica nos firewalls Check Point, manter-se o acesso remoto ao referido serviço com a autenticação por meio do IP de origem do TRE/CE, mesmo estando o usuário em teletrabalho, usando VPN.

À SESIC para avaliar e informar.

**JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107487/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR</b> Assinado eletronicamente em 24/06/2020 11:40:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 30 de Junho de 2020.

À



**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

Em reposta à solicitação, informamos não haver impedimentos técnicos no acesso ao serviço através da VPN.

**TICIANO DO NASCIMENTO DINIZ**

**SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 110904/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>TICIANO DO NASCIMENTO DINIZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 30/06/2020 16:17:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RES: RES: RES: limite cadastro one pass**

**De :** Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)  
<ana.carolina@thomsonreuters.com>

Qui, 25 de Jun de 2020 14:06

**Assunto :** RES: RES: RES: limite cadastro one pass

**Para :** JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br>

Olá Jean, boa tarde!



Conforme e-mail enviado dia 23/06, peço que retifique a informação internamente. Pois, como já confirmado, há limitação de cadastros one pass de acordo com o contratado pelo órgão (100 usuários).

A cláusula citada é parte do nosso contrato padrão, onde não constam as informações comerciais negociadas com cada cliente. A informação a respeito da faixa/limitação contratada consta na proposta comercial.

Para informação, hoje o TRE-CE possui 35 usuários cadastrados. Creio que esta informação/limitação não afete a contratação, visto que possuem a limitação de 100 usuários.

Aguardo seu retorno sobre a conclusão da renovação.

Att;

Ana Carolina Oliveira  
Consultora de Negócios

Thomson Reuters  
Tel +55 32 99927 0075  
ana.carolina@thomsonreuters.com  
thomsonreuters.com

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br> Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2020 11:38

Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>

Assunto: Re: RES: RES: limite cadastro one pass

Ana Carolina,

Já prestei a informação para a administração de que não há limite para o cadastro, mas sim para o acesso simultâneo.

Na proposta de vocês não há menção ao limite de cadastro de usuário. Saliento que o item 5.2 do anexo I da referida proposta diz que: "A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE)."

Caso seja limitado o cadastro de usuários, a direção do Tribunal não efetuará a contratação.

Atenciosamente,  
Jean Carvalho Barbosa  
Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
(TRE-CE)

Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)  
CEP: 60050-080

----- Mensagem original -----

De: "Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)" <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Para: "JEAN CARVALHO BARBOSA" <jean@tre-ce.jus.br>  
Enviadas: Terça-feira, 23 de junho de 2020 18:04:56  
Assunto: RES: RES: limite cadastro one pass

Olá Jean, boa tarde!

Confirmei com o suporte técnico e a limitação do cadastro de usuários no onepass é a mesma, 100 usuários.

Att;

Ana Carolina Oliveira  
Consultora de Negócios

Thomson Reuters  
Tel +55 32 99927 0075  
ana.carolina@thomsonreuters.com  
thomsonreuters.com

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br> Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 15:38  
Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Assunto: Re: RES: limite cadastro one pass

Ana Carolina,  
A indagação não é sobre do limite de acessos simultâneos. Mas, sim, sobre o quantitativo de usuários que podem ser cadastrados.

At,

Jean Carvalho Barbosa  
Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)  
Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)  
CEP: 60050-080

----- Mensagem original -----

De: "Ana Carolina S. Oliveira (LatAm)" <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Para: "JEAN CARVALHO BARBOSA" <jean@tre-ce.jus.br>  
Enviadas: Terça-feira, 23 de junho de 2020 15:21:14  
Assunto: RES: limite cadastro one pass

Olá Jean, boa tarde!

O limite é aquele contratado, constante na proposta comercial: Até 100 usuários simultâneos.

Att;

Ana Carolina Oliveira  
Consultora de Negócios

Thomson Reuters  
Tel +55 32 99927 0075  
ana.carolina@thomsonreuters.com  
thomsonreuters.com

-----Mensagem original-----

De: JEAN CARVALHO BARBOSA <jean@tre-ce.jus.br> Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2020 14:48  
Para: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>  
Assunto: limite cadastro one pass

Ana Carolina,  
Coo o objetivo de responder a questionamento da direção-geral deste Tribunal, gostaria de saber se há limite de usuários a serem cadastrados na ferramenta onepass, Atenciosamente, Jean Carvalho Barbosa Chefe da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)  
Fone: (85) 3453-3874 E-mail: sebim@tre-ce.jus.br; jean@tre-ce.jus.br Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza (CE)  
CEP: 60050-080

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>  
This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>  
This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 110952/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 30/06/2020 16:42:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 30 de Junho de 2020.



À

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Solicito desconsiderar a informação desta seção formalizada no doc. 107742/2020, tendo em vista nova mensagem eletrônica enviada pela representante do grupo Thomson Reuters (doc. 110952/2020), em que solicita a retificação da mensagem anteriormente enviada sobre o limite de cadastro de usuários no sistema one pass (doc. 107005/2020).

Baseado nessa nova informação, o limite para cadastro de usuários no sistema one pass é o mesmo destinado ao acesso simultâneo, que é de 100 usuários.

A representante da empresa informou ainda, nessa mesma mensagem (doc. 107742/2020), que estão cadastrados no referido sistema apenas 35 usuários vinculados ao TRE-CE.

Isto posto, sugiro encaminhar o presente feito à Secretaria de Controle Interno, para análise e demais deliberações.

**JEAN CARVALHO BARBOSA**  
**SEÇÃO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA ELEITORAL**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 110970/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JEAN CARVALHO BARBOSA</b> <i>Assinado eletronicamente em 30/06/2020 16:55:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Julho de 2020.



À

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

Ref. PAD 12.989/2020.

Solicito análise dessa Secretaria.

Em seguida, retorno-se.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112446/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 02/07/2020 14:24:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Julho de 2020.



À

**COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO**

Para análise.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112654/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2020 17:05:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 2 de Julho de 2020.

À

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

Em manifestação constante do Doc. 102.924/2020 esta unidade de controle solicitou a adoção das seguintes medidas antes da eventual confirmação da contratação direta demandada:

*Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que, previamente à assinatura do empenho, seja solicitado junto à pretendida contratada os registros diários e mensais*

*de acesso à página da Biblioteca Virtual Proview por parte de usuários do TRE-CE no período da primeira assinatura, de modo a possibilitar a avaliação de que o histórico da demanda pelo serviço justifica de fato sua contratação.*

*Caso confirmada eventualmente a contratação, esta deve restar condicionada à viabilização do acesso pela metodologia de login e senha e não apenas pelo reconhecimento do*

*endereço IP, de modo a viabilizar o acesso, via Internet, à grande maioria dos servidores e autoridades que estão em regime de trabalho remoto. Caso inviável tal método de acesso,*

*recomenda-se que a renovação da assinatura seja então postergada até a normalização do retorno dos servidores ao regime de trabalho presencial.*

Efetuadas as devidas diligências pela Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral, foi então apresentado pela pretendida contratada relatório indicando **22.683 acessos à página da Biblioteca Virtual, por usuários do TRE-CE, no período de julho/2019 a maio/2020.**

A representante da empresa afirmou ainda, conforme mensagem eletrônica (Doc. 104.273/2020) que **"de acordo com a política comercial atual, o pacote mínimo para acesso ao PROVIEW é a faixa de até 100 usuários. Portanto que o pacote de 100 acessos simultâneos é o mais básico"**, negando, desse modo, a possibilidade de

uma assinatura menos onerosa, contemplando um número menor de acessos concomitantes.

Por fim quanto à questão do acesso à ferramenta, foi informado pela representante da empresa que seria permitido o cadastro de apenas 100 (cem) usuários para acesso externo. Contudo, a Seção de Suporte Operacional e Segurança da Informação e Comunicação informa, em Doc 110.904/2020, que **não há impedimentos técnicos para o acesso ao serviço através de VPN, via Intranet do TRE-CE, possibilitando, assim, aos servidores em regime de trabalho remoto o pleno acesso à ferramenta.**

Ante o exposto, considerando que as diligências solicitadas por esta unidade de controle restaram atendidas, encontrando-se os autos devidamente instruídos, encaminha-se o feito à apreciação da autoridade superior, à qual incumbe avaliar criteriosamente as informações adicionais carreadas, de modo ao exercer com segurança o juízo de discricionariedade quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação.

**JOSE HERMINIO PINHO NETO**

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO

Fortaleza, 2 de Julho de 2020.

À

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

À

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

Em manifestação constante do Doc. 102.924/2020 esta unidade de controle solicitou a adoção das seguintes medidas antes da eventual confirmação da contratação direta demandada:

*Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que, previamente à assinatura do empenho, seja solicitado junto à pretendida contratada os registros diários e mensais de acesso à página da Biblioteca Virtual Proview por parte de usuários do TRE-CE no período da primeira assinatura, de modo a possibilitar a avaliação de que o histórico da demanda pelo serviço justifica de fato sua contratação.*

*Caso confirmada eventualmente a contratação, esta deve restar condicionada à viabilização do acesso pela metodologia de login e senha e não apenas pelo reconhecimento do endereço IP, de modo a viabilizar o acesso, via Internet, à grande maioria dos servidores e autoridades que estão em regime de trabalho remoto. Caso inviável tal método de acesso, recomenda-se que a renovação da assinatura seja então postergada até a normalização do retorno dos servidores ao regime de trabalho presencial.*

Efetuadas as devidas diligências pela Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral, foi então apresentado pela pretendida contratada relatório indicando 22.683 acessos à página da Biblioteca Virtual, por usuários do TRE-CE, no período de julho/2019 a maio/2020.

A representante da empresa afirmou ainda, conforme mensagem eletrônica (Doc. 104.273/2020) que *"de acordo com a política comercial atual, o pacote mínimo para acesso ao PROVIEW é a faixa de até 100 usuários. Portanto que o pacote de*

*100 acessos simultâneos é o mais básico*", negando, desse modo, a possibilidade de uma assinatura menos onerosa, contemplando um número menor de acessos concomitantes.

Por fim quanto à questão do acesso à ferramenta, foi informado pela representante da empresa que seria permitido o cadastro de apenas 100 (cem) usuários para acesso externo. Contudo, a Seção de Suporte Operacional e Segurança da Informação e Comunicação informa, em Doc 110.904/2020, que **não há impedimentos técnicos para o acesso ao serviço através de VPN, via Intranet do TRE-CE, possibilitando, assim, aos servidores em regime de trabalho remoto o pleno acesso à ferramenta.**

Ante o exposto, considerando que as diligências solicitadas por esta unidade de controle restaram atendidas, encontrando-se os autos devidamente instruídos, encaminha-se o feito à apreciação da autoridade superior, à qual incumbe avaliar criteriosamente as informações adicionais carreadas, de modo ao exercer com segurança o juízo de discricionariedade quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação.

**JOSE HERMINIO PINHO NETO**

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO



Fortaleza, 2 de Julho de 2020.



À

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Em manifestação constante do Doc. 102.924/2020 esta unidade de controle solicitou a adoção das seguintes medidas antes da eventual confirmação da contratação direta demandada:

*Ante o exposto, esta unidade de controle recomenda que, previamente à assinatura do empenho, seja solicitado junto à pretendida contratada os registros diários e mensais de acesso à página da Biblioteca Virtual Proview por parte de usuários do TRE-CE no período da primeira assinatura, de modo a possibilitar a avaliação de que o histórico da demanda pelo serviço justifica de fato sua contratação.*

*Caso confirmada eventualmente a contratação, esta deve restar condicionada à viabilização do acesso pela metodologia de login e senha e não apenas pelo reconhecimento do endereço IP, de modo a viabilizar o acesso, via Internet, à grande maioria dos servidores e autoridades que estão em regime de trabalho remoto. Caso inviável tal método de acesso, recomenda-se que a renovação da assinatura seja então postergada até a normalização do retorno dos servidores ao regime de trabalho presencial.*

Efetuadas as devidas diligências pela Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral, foi então apresentado pela pretendida contratada relatório indicando **22.683 acessos à página da Biblioteca Virtual, por usuários do TRE-CE, no período de julho/2019 a maio/2020**.

A representante da empresa afirmou ainda, conforme mensagem eletrônica (Doc. 104.273/2020) que **"de acordo com a política comercial atual, o pacote mínimo para acesso ao PROVIEW é a faixa de até 100 usuários. Portanto que o pacote de 100 acessos simultâneos é o mais básico"**, negando, desse modo, a possibilidade de uma assinatura menos onerosa, contemplando um número menor de acessos concomitantes.

Por fim quanto à questão do acesso à ferramenta, foi informado pela representante da empresa que seria permitido o cadastro de apenas 100 (cem) usuários para acesso externo. Contudo, a Seção de Suporte Operacional e Segurança da Informação e Comunicação informa, em Doc 110.904/2020, que **não há impedimentos técnicos para o acesso ao serviço através de VPN, via Intranet do TRE-CE, possibilitando, assim, aos servidores em regime de trabalho remoto o pleno acesso à ferramenta.**

Ante o exposto, considerando que as diligências solicitadas por esta unidade de controle restaram atendidas, encontrando-se os autos devidamente instruídos, encaminha-se o feito à apreciação da autoridade superior, à qual incumbe avaliar criteriosamente as informações adicionais carreadas, de modo ao exercer com segurança o juízo de discricionariedade quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação.

**JOSE HERMINIO PINHO NETO**

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112860/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HERMINIO PINHO NETO</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/07/2020 19:51:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Julho de 2020.



**À  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Ao tempo em que acolho, integralmente, a manifestação oriunda da COGES, envio o PAD a DIGER, indicando seguimento do procedimento.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 113325/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2020 13:04:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Julho de 2020.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ref. PAD 12.989/2020.

Ciente.

Superados os óbices antes opostos pelo órgão de controle interno, **ratifico o despacho constante no DOC PAD 104.468/2020, que autorizou a contratação.**

Assinada nota de empenho 2020NE438 (DOC PAD 102.368/2020).

Para publicação e demais providências.

**HUGO PEREIRA FILHO**

DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 113390/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2020 14:02:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**LOTAÇÃO FUNCIONAL POR PRAZO DETERMINADO**

**PORTARIA N.º 434/2020 - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n.º 14.297/2020, RESOLVE lotar na Seção de Almoxarifado - SEALX, no período de 1º a 31 de julho de 2020, a servidora **FRANCISCA ADINÁ LIMA MOTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotada na Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos - SEQUI. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 3 de julho de 2020.

**DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
PRESIDENTE**

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA GERAL****Atos do Diretor Geral****Avisos****AVISO DE LICITACAO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 57/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 09/07/2020. Entrega das propostas a partir de 09/07/2020. Abertura das propostas: 27/07/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fortaleza, 08/07/2020.

**Portarias****PORTRARIA****PORTRARIA n.º 443/2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, Resolve nomear Carlos Henrique Coutinho Rodrigues, como gestor, Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo, como Suplente do Gestor, e José Correia do Nascimento, como Fiscal Técnico do Contrato nº31/2020, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.,que tem como objeto aquisição de infraestrutura de data center (item 9 da ARP nº 67/2019-TSE), composta por solução de infraestrutura hiperconvergente, softwares de virtualização e switches, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 65/2019 e seus Anexos. O Contrato tem vigência de12 (doze) meses contada da publicação de seu extrato no DOU. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de julho de 2020.

**HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

**Atos Diversos****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview para atender à demanda da Justiça Eleitoral, conforme Termo de Referência e autorização do Diretor-Geral. Contratado: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ: 60501293/0001-12. Valor: R\$ 30.966,00. Fundamento: art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 12.989/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/06/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020**

Pregão Eletrônico n.º 22/2020. Processo n.º 20.039/2019. Objeto: é a aquisição de material impresso para as Eleições Municipais de 2020. O objeto foi adjudicado às empresas ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ: 03.930.566/0001-00, itens 8, 9, 13, 16, 19 e 22; ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI , CNPJ: 11.593. Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 RÓTULOS ADESIVOS EIRELI, CNPJ: 20.772.716/0001-14: item 1; F Em: 09/07/2020 13:47:15 Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

27.232.288/0001-86: itens: 2, 3, 6, 7, 10, 14, 15, 17, 18 e 20. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE.  
Data: 1º/07/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD n.º 4743/2020. Espécie: Contrato n.º 31/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: é a aquisição de infraestrutura de data center (item 9 da ARP n.º 67/2019-TSE), composta por solução de infraestrutura hiperconvergente, softwares de virtualização e switches, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Edital de Licitação TSE n.º 65/2019 e seus Anexos, modalidade pregão, na forma eletrônica, e proposta da contratada. Fundamento Legal: na Ata de Registro de Preços n.º 67/2019-TSE, resultante do Pregão Eletrônico n.º 65/2019-TSE, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo SEI n.º 2018.00.000013882-0 e do PAD n.º 4.743/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos da Silva Gaspar. Data: 08/07/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

#### **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo PAD n.º 931/2020. Espécie: Anulação do Pregão Eletrônico N.º 17/2020, cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Restauração de estruturas metálicas na CEATE, Fórum e Serviços de Conservação. O Diretor-Geral declarou a nulidade do Pregão Eletrônico N.º 17/2020, Considerando a manifestação da COLIC (DOC PAD 83.554/2020), consignando ainda este Tribunal obtido proposta mais vantajosa após contatar a empresa COINSTEL, que mantém ata de registro de preços para serviços de engenharia (cf. PAD 13.504/2020), em face da ocorrência de vícios insanáveis no procedimento, como apontado pela Secretaria de Controle Interno (DOC PAD 64.471/2020). Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 08/07/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

#### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

---

##### **Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência**

##### **Resoluções**

---

##### **RESOLUÇÃO N.º 772/2020**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO TRE/CE Nº 767/2020, PARA DISCIPLINAR A COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS NOS PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS EM QUE FOREM PARTES OS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SEUS DIRIGENTES E FILIADOS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ.**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso XVII, de seu Regimento Interno, por sua composição plena,

CONSIDERANDO que as atividades da Justiça Eleitoral devem reger-se pelos princípios da celeridade, economia processual, economicidade e sustentabilidade;

CONSIDERANDO as normas permissivas dos artigos 246, V e 270 do Código de Processo Civil, subsidiariamente aplicáveis ao processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para a comunicação de atos processuais no primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida de comunicação processual entre as Zonas Eleitorais do estado e os partidos políticos, dirigentes e filiados durante o período de restrições de locomoção impostas pela Pandemia COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, caput, e § 1º, da Resolução n.º 767/2020, bem como incluir os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 no referido artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Disciplinar a comunicação dos atos processuais nos processos de natureza administrativa e nas prestações de contas anuais em que forem partes os órgãos de direção partidária estaduais e municipais, bem como seus dirigentes e filiados, no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

§ 1º As citações e intimações dirigidas aos órgãos partidários, seus dirigentes e filiados serão realizadas preferencialmente por e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento, que deverá ser certificada nos autos.

.....  
§ 5º As citações e intimações serão encaminhadas com cópia dos despachos identificar os nomes das partes e o número do processo ao qual se refiram.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 09/07/2020 13:47:15

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116526/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2020 13:47:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 47202020. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme a disciplina do edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00057-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00057-2020). Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ  
Pregoeira

(SIASNet - 08/07/2020) 70007-00001-2020NE000001

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 4743/2020. Espécie: Contrato nº 31/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: é a aquisição de infraestrutura de data center (item 9 da ARP nº 67/2019-TSE), composta por solução de infraestrutura hiperconvergente, softwares de virtualização e switches, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 65/2019 e seus Anexos, modalidade pregão, na forma eletrônica, e proposta da contratada. Fundamento Legal: na Ata de Registro de Preços nº 67/2019-TSE, resultante do Pregão Eletrônico nº65/2019-TSE, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo SEI nº 2018.00.000013882-0 e do PAD nº4.743/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos da Silva Gaspar. Data: 08/07/2020.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Assinatura anual da Biblioteca Digital Proview para atender à demanda da Justiça Eleitoral, conforme Termo de Referência e autorização do Diretor-Geral. Contratado: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ: 60501293/0001-12. Valor: R\$ 30.966,00. Fundamento: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 12.989/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/06/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Espécie: Pregão Eletrônico nº 22/2020. Processo nº 20.039/2019. Objeto: é a aquisição de material impresso para as Eleições Municipais de 2020. O objeto foi adjudicado às empresas ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ: 03.930.566/0001-00, itens 8, 9, 13, 16, 19 e 22; ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI, CNPJ: 11.593.690/0001-56, item 21; INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI, CNPJ: 20.772.716/0001-14: item 1; RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 27.232.288/0001-86: itens: 2, 3, 6, 7, 10, 14, 15, 17, 18 e 20. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 1º/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 11/2020, firmado em 07/07/2020, com a empresa LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda. (CNPJ: 94.316.916/0005-22); Objeto: Dilação do prazo de entrega dos equipamentos, previsto no item 3.1.1. do Contrato, e o prazo máximo de execução, previsto no subitem 3.3. do Contrato; Processo SEI: 0004657-67.2019.6.07.8100 Signatários: Des. Humberto Adjuto Ulhôa, Presidente do TRE-DF e Sr. Alexander Costa Barcelos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

O TRE-GO torna público a homologação da licitação, modalidade Pregão, forma eletrônica, nº 18/2020 (PAD nº 9784/2019), que tem por objeto o registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de coleta, transporte e distribuição de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições 2020. Empresas Vencedoras: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 03.409.040/0001-80) - Item/valor unitário: 6/R\$ 27,00; 9/R\$ 22,00; Total do fornecedor: R\$ 11.622,00. RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 07.605.506/0001-73 - item/valor unitário: 10/R\$ 18,99; 13/R\$ 23,72; Total do fornecedor: R\$ 13.440,02. J L M DE ALMEIDA (CNPJ: 86.960.721/0001-69) - item/valor unitário: 1/R\$ 13,50; 4/R\$ 20,00; 5/R\$ 20,00; 11/R\$ 25,00; Total do fornecedor: R\$ 26.838,00. ATLANTIC MUDANÇAS E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 09.144.019/0001-86) - item/valor unitário: 2/R\$ 13,50; Total do fornecedor: R\$ 23.760,00. MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 09.454.434/0001-36) - item/valor unitário: 3/R\$ 8,00; 7/R\$ 8,90; 8/R\$ 29,00; 12/R\$ 25,00; Total do fornecedor: R\$ 80.557,60. Data da homologação 07/07/2020. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia-GO, 8 de julho de 2020.  
CRISTINA TOKARSKI PERSIŃ  
Secretária

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Processo SEI Nº 0008418-26.2020.6.27.8000- TRE-MA. Registro de Preços para fornecimento de lanches e refeições ao TRE-MA, durante o processo de preparação e realização das Eleições 2020. Adjudicatária: EDNA M PEREIRA - CNPJ: 05.517.765/0001-17 (itens 1 a 8). Data da homologação: 03/07/2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS  
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Processo SEI Nº 0008145-47.2020.6.27.8000 - TRE-MA. Serviço de auxiliar de apoio à logística para efetuar a carga e descarga das urnas e demais materiais distribuídos da Central de Armazenamento de Urnas para as Zonas Eleitorais do interior do estado. Adjudicatária: OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.234.161/0001-78 (item 1). Data da homologação: 07/07/2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS  
Diretor-Geral

## SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação 09/2020. Cooperantes: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (CNPJ 05.962.421/0001-17) e a Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão (CNPJ 06.354.500/0001-08). Objeto: Acordo entre o TRE-MA e a SSP/MA, para prestação de serviços de interesse público, por meio da disponibilização de efetivo policial e da cessão de aeronave e viaturas, durante o processo das Eleições 2020. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes e por idêntico período, por meio de Termo Aditivo, diante de eventual alteração do calendário eleitoral, ou da necessidade de realização de eleições suplementares. Data de assinatura: 12/05/2020. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE-MA e o Sr. Jefferson Miler Portela e Silva, Secretário de Segurança.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao CT Nº 61/2018 - SEI Nº 03344.2020-2. CONTRATADA: Solen Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda - CNPJ: 18.532.624/0001-15. Objeto: Prorrogar o Contrato para o período de 28/06/2020 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Signatários: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT; e, pela Contratada, Cyro Buonavoglia.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O TRE-MT torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2020. PAE Nº 25/2019. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de redes de proteção para sacadas. Adjudicada: Van Gogh Engenharia Ltda - CNPJ nº 14.702.571/0001-82. Item 1 - valor R\$ 29,00 por m². O preço será registrado na Ata de Registro de Preço nº 53/2020, com valor global de R\$ 87.000,00, cujo inteiro teor está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.tre-mt.jus.br](http://www.tre-mt.jus.br), opção Transparência.

Cuiabá-MT, 8 de julho de 2020.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA

Secretaria de Administração e Orçamento

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 - UASG 70022

Nº Processo: SEI 03022-2020-8. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de camisetas, que serão utilizadas para a divulgação do Programa Voto Consciente.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4750 - Bosque da Saúde, - Cuiabá/MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70022-5-00030-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70022-5-00030-2020). Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Conforme edital..

FABIO CURTY DE MESQUITA  
Pregoeiro

(SIASNet - 07/07/2020) 70022-00001-2020NE000050

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 33/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com vistas à contratação de empresa especializada na locação de veículos automotivos de pequeno porte, com disponibilização de motorista, na modalidade diária, para apoio ao planejamento, organização e à execução dos trabalhos relativos ao pleito eleitoral de 2020, além do atendimento à secretaria deste regional, às zonas eleitorais sediadas na área metropolitana de Belém e ao município de Castanhal, sob o regime de empreitada por preço unitário. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 09/07/2020 das 08h00 às 15h00 e de 15h01 às 17h59. Endereço: Rua João Diogo, 288 Campina - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/07/2020, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE FLAVIO LIMA DA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDEC - 08/07/2020) 070004-05606-2020NE999999

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000672-43.2020.6.15.8000. OBJETO: Treinamento em "Teste de Invasão de Aplicações Web", no período de 28/09 a 23/10/2020, para até 08 participantes, e um treinamento em "Segurança de Redes e Sistemas", no período de 10/08 a 04/09/2020, para até 09 participantes, ambos via EAD e com carga horária mínima de 40 horas. CONTRATADA: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - Escola Superior de Redes, CNPJ nº 03.508.097/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; AUTORIZAÇÃO em 29/06/2020 por Ranulfo Lacerda Viégas de Araújo, Secretário de Administração e Orçamento; RATIFICAÇÃO em 07/07/2020 pelo Desembargador José Ricardo Porto, Presidente do TRE-PB

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 70009

Nº Processo: 0008948-97.2019.6. Objeto: Contratação do serviço de atualização do suporte e de garantia de software, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201, Tambíá - João Pessoa/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70009-5-00014-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70009-5-00014-2020). Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANDREZA ALVES GOMES  
Pregoeira

(SIASNet - 07/07/2020) 70009-00001-2019NE000145



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020070900101



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 09/07/2020 13:52:53  
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA





# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116537/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2020 13:52:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.